

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>visualização. As pás pediátricas são intercambiáveis com as pás adultas. A descarga do desfibrilador requer a ativação de dois controles (uma em cada pá) para ativar a carga. Possui tela (display) em LCD de 6.5 polegadas, permitindo visualização de até 3 canais sendo um para a derivação do ECG (I, II, III) com opcional para expansão das 8 derivações, outro canal é utilizado para a curva de Oximetria (SpO2), outro para Capnografia e também para Pressão Não Invasiva. Realiza testes básicos para verificar carga, bateria, impressão, alarmes, comandos de voz e marcapasso; O capacitor é dividido em células individuais para prevenir falhas repentinas e totais deste componente. Se qualquer parte falhar, as células restantes podem ainda fornecer o choque. O capacitor de alta voltagem é testado automaticamente por um programa de teste de capacitância ao carregar e descarregar; Possui gravador de voz onde os eventos podem ser salvos no cartão de memória ou via Bluetooth e revisados no computador; Impressora térmica incorporada ao aparelho para impressão do traçado de ECG e relatório de desfibrilação apresentando parâmetros de descarga e onda de ECG antes e após a descarga. Características Técnicas: DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO): 1. O DEA está disponível com um cabo adaptador para eletrodo descartável. 2. Quando um ritmo passível de choque é detectado, o desfibrilador inicia as orientações ao usuário através da operação 1-2-3, com comandos de voz em português, facilitando a sua operação. DEFIBRILADOR MANUAL: 1. Tempo de Carga: 0 a 200J em menos de 4 segundos; 0 a 270J em menos de 5 segundos; 2. Após a desfibrilação, a forma de onda de ECG se recupera dentro de 3 segundos, de forma que é possível verificar imediatamente o resultado da desfibrilação; 3. Energia de saída (através 50 Ohm); 2, 3, 5, 7, 10,15, 20, 30, 50, 70, 100, 150, 200 e 270 J; 4. Limite de energia: 50 J para as pás internas; 5. Forma de onda de saída: bifásica exponencial truncada; 6. Apresentação da Carga: apresenta o valor da energia carregada na tela; 7. Indicação de status da carga: um som de status carregado é emitido após a carga estar completa; 8. Descarga sincronizada: Disponível; 9. Descarga automática interna: A energia armazenada é descarregada internamente nos seguintes casos: a. Seletor de energia é configurado como DISARM; b. Energia é desligada; c. Conector de pá é desconectado da unidade principal; d. Período pré-configurado decorre após a carga estar completa; e. Eletrodos descartáveis são removidos do paciente.</p> | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>MÓDULO PNI: 2. Pressão Não Invasiva (PNI) Método de mensuração oscilométrico, com margem de mensuração de 0 a 300mmHg: a. Sistema de detecção automática de grandes variações da pressão arterial (PWTT); b. Pressão máxima de insuflação do manguito: adulto 300mmHg, neonatal 150mmHg; c. Mensuração manual e automática com intervalos pré-programáveis pelo usuário. MÓDULO CO2: 3. Medida de CO2 (Não incluso sensor de CO2, Modelo P907): a. Método Mainstream para paciente não intubado; b. Faixa de medição: 0 a 99mmHg; c. Precisão da medida: I. 10 a 40mmHg: ± 4mmHg; II. 40 a 99mmHg: ± 10% na leitura; III. Faixa detectável de respiração: 3 a 150 rpm.</p> <p><u>Acessórios que acompanham o equipamento:</u> 01 Bateria recarregável, 01 Par de pás rígidas adulto/pediátricas intercambiáveis, 01 Pré-Cabo de ECG, 01 Cabo de ECG 3 vias, 01 Cabo para pás descartáveis multifunção, 01 Par de pás descartáveis, 01 Módulo integrado de SPO2+ETCO2+PNI, 01 Unidade de Pressão Não Invasiva, 01 Mangueira PNI, 01 Manguito adulto, 01 Pré-Cabo para SPO2, 01 Sensor de SPO2 adulto/pediátrico tipo clip, 01 Kit/Sensor de Capnografia, 01 Papel para impressora, 01 Cabo de força e 01 Manual do operador.</p> | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

Valor total da Proposta **R\$ 43.900,00** (Quarenta e três mil e novecentos reais).

a) declaramos que nos preços cotados na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão inclusos todos os custos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens seguras e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, carga e descarga, leis sociais e tributos. Cumpriremos rigorosamente as especificações dos serviços e as normas e as recomendações da fiscalização.

b) Prazo de entrega: 5 (cinco) dias. Equipamento disponível a pronta entrega!

c) Prazo de pagamento: Podendo ser pago em até 30 (trinta) dias.

d) Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

e) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva, portador do Documento de Identidade Nº 402713643 – SESP/SP e do CPF Nº 327.696.738-31, e-mail: licitacao.casahospitalar@gmail.com.

f) Prazo de Garantia: Garantia dos Equipamentos, acessórios, das peças de reposição e mão-de-obra de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de nossa instalação. Garantimos a substituição dos materiais sem ônus para a Administração, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos. Assistência Técnica durante todo o período de garantia.

g) Pagamento e Dados bancários: Banco Brasil (001), Agência: 2110-5, Conta-Corrente:28086-0. Caixa Econômica Federal (104), Agência 1127-4, Conta Corrente: 2529-0. O pagamento será conforme estabelecido acima contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

h) A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

i) Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Finalizando, declaramos que o mesmo atende rigorosamente as características arroladas no objeto da licitação e que estamos cientes e aceitamos todas as condições do edital.

Ibiporã/PR, 15 de Março de 2023.

10.769.989/0001-56

CASA HOSPITALAR
IBIPORÃ EIRELI

RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL 01 E 02
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA

CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI
Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva
RG:402.713.643
CPF:327.696.738-31



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.769.989/0001-56 DUNS®: 89*****89
Razão Social: CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/08/2023

FGTS Validade: 13/03/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/05/2023

Receita Municipal Validade: 09/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/02/2023 09:34

1 de 1

CPF: 327.696.738-31 Nome: DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA

Ass: _____

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

NIRE: 412.06453063

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI, DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22.01.1986, natural de Iepê – SP., comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Sofia, nº 116, Jd. Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **402713643/SESP-SP.**, C.P.F. nº **327.696.738-31** e Carteira Nacional de Habilitação **DETRAN-PR Nº 03389177890**, único sócio componente da empresa denominada: **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA ME**, com sua sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Sala 01 e 02, Centro, Cep: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **412.06453063** em 14.04.2009, última alteração registrada sob nº 20175500657 em 14.09.2017 e devidamente inscrita no C.N.P.J. **10.769.989/0001-56**, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passara a ter um novo **NIRE** após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: O acervo desta empresa que é no valor de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

Ao titular **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA** 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representativos de 100% (cem por cento) do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650.
PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801011138. NIRE: 41600683650.
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 16:23:01 que o documento de hash (SHA-256)
18b3a83d4930d03374757e80e37b257ca753c2a3f0a169938f16054fe50e7d foi validado em 19/01/2023 15:52:49 através da transação blockchain
0x9f5b02e676a6408d6e52e7574dd825bf25bb9e459683872d83aed39685b1ff0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108330)



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

NIRE: 412.06453063

CLAUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSALIDADE LIMITADA, DENOMINADA**

CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

NIRE: 412.06453063

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA

DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22.01.1986, natural de Iepê – SP., comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Sofia, nº 116, Jd. Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **402713643/SESP-SP.**, C.P.F. nº **327.696.738-31** e Carteira Nacional de Habilitação **DETRAN-PR Nº 03389177890**, titular da **EIRELI: CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI ME**, com sua sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Sala 01 e 02, Centro, Cep: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **412.06453063** em 14.04.2009, ultima alteração registrada sob nº 20175500657 em 14.09.2017 e devidamente inscrita no C.N.P.J. **10.769.989/0001-56**, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa constituída sob a forma de sociedade empresária limitada **EIRELI**, e com a denominação **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI ME**, CNPJ: nº **10.769.989/0001-56**, data de constituição **14.04.2009**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650.
PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801011138. NIRE: 41600683650.
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 16:23:01 que o documento de hash (SHA-256)
18b3a83d4930d03374f757e80e37b257ca753c2a3fc0e169938f16054fe50e7d foi validado em 19/01/2023 15:52:49 através da transação blockchain
0x9f5b02e676a6408d6e52e7574dd825fb25bb9e459683872d83aed39685b1ff0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108330)



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

NIRE: 412.06453063

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá a sua sede na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Sala 01 e 02, Centro, Cep: 86200-000, Ibiporã - Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA QUARTA: A empresa terá como objeto social de: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual este totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País:

Ao titular **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA** 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representativos de 100% (cem por cento) do capital social.

CLAUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo seu titular, **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**, a quem caberá dentre



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650.
PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801011138. NIRE: 41600683650.
CASA HOSPITALAR IBIPORÁ EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 16:23:01 que o documento de hash (SHA-256)
18b3a83d4930d03374f757e80e37b257ca753c2a3fc0a169938f16054fe50e7d foi validado em 19/01/2023 15:52:49 através da transação blockchain
0x9f5b02e676a6408d6e52e7574dd825fbf25bb9e459683872d83aed39685b1ff0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108330)



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

NIRE: 412.06453063

outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARAGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650.
PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801011138. NIRE: 41600683650.
CASA HOSPITALAR IBIPORÁ EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 16:23:01 que o documento de hash (SHA-256)
18b3a83d4930d03374f757e80e37b257ca753c2a3fc0a169938f16054fe50e7d foi validado em 19/01/2023 15:52:49 através da transação blockchain
0x9f5b02e676a6408d6e52e7574dd825fbf25bb9e459683872d83aed39685b1f0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108330)



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

NIRE: 412.06453063

nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constante do Ato constitutivo ou de sua última alteração será válido para encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Londrina, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Titular declara sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Lavrado em 01 (via) via de igual teor forma.

Ibiporã – Pr., 09 de Março de 2018.



Daniilo Ap. Daguano F. Da Silva

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650.
PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801011138. NIRE: 41600683650.
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 16:23:01 que o documento de hash (SHA-256)
18b3a83d4930d03374f757e80e37b257ca753c2a3fc0a169938f16054fe50e7d foi validado em 19/01/2023 15:52:49 através da transação blockchain
0x9f5b02e676a6408d6e52e7574dd825fb25bb9e459683872d83aed39685b1ff0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108330)



TTº TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
 Notária Delegada MARIZA PETERLINI
 Avenida São João, nº 1003, Loja 02 - Antares - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-6181 - CEP 86039-290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma (s) de:
[5wvRH6p1]-DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA.....
 em 14/03/2018, 08:57:33 e do que dou fé. Em testemunho da verdade.
 AGENTE DELEGADA: MARIZA PETERLINI
 SELO DIGITAL N°: R8uv9 . qJv22 . 94EVM - vnwk4 . RA9sG
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB N° 41600683650.
 PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801011138. NIRE: 41600683650.
 CASA HOSPITALAR IBIPORÁ EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 16:23:01 que o documento de hash (SHA-256)
 18b3a83d4930d03374f757e80e37b257ca753c2a3fc0a169838f16054fe50e7d foi validado em 19/01/2023 15:52:49 através da transação blockchain
 0x9f5b02e676a6408d6e52e7574dd825fbf25bb9e459683872d83aed39685b1ff0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108330)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **18b3a83d4930d03374f757e80e37b257ca753c2a3fc0a169938f16054fe50e7d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108330** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **19/01/2023 15:52:41**, o responsável **Casa Hospitalar Ibiporã Eireli (10.769.989/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Casa Hospitalar Ibiporã Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 16:10:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9f5b02e676a6408d6e52e7574dd825fbf25bb9e459683872d83aed39685b1ff0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 402713643 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO
 327.696.738-31 22/01/1986

RELAÇÃO
 ADEMIR FERREIRA DA SILVA
 MARTA REGINA DAGUANO SILVA

PRESCRIÇÃO ANO CRT. HAB.
 04/06/2024 AD

Nº REGISTRO VIGÊNCIA 1ª HABILITAÇÃO
 03389177890 04/06/2024 01/09/2004

RESERVAÇÕES

ABRIGADO DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 LONDRINA, PR 04/06/2019

ABRIGADO DO EMISSOR
 95706410983
 PR916363522

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1876372401

PROIBIDO PLASTIFICAR 1876372401

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
 Rua Paraná, 100 - Bairro de Lourdes - Jundiaí - SP - CEP: 13203-000 - Fone: (13) 210-4400 - Fax: (13) 210-4401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48841706191723110249-1; Data: 17/06/2019 17:25:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR58068-SDAO;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 09:49:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48841706191723110249-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Confirmando a veracidade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff26964ec1d11d495d2f081541f1c56ac5e33699ba792bf2ef3187ab6a8e6aac1bac133fb1bb634af68c5088f3438848bfd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA
CNPJ: 10.769.989/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:13 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **0F39.BBD6.67EB.65FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029185793-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.769.989/0001-56**
Nome: **CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 1330/2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI, CPF/CNPJ n° 10.769.989/0001-56**, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI, CPF/CNPJ n° 10.769.989/0001-56**, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação:

CÓDIGO DE 4C7AAB04659F9A6179F8562DA188FB3C

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 09/03/2023

Ibiporã - PR, 23 de janeiro de 2023

2911

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.769.989/0001-56
Razão Social: CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME
Endereço: R 19 DE DEZEMBRO 1687 SL 01 E 02 / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2023 a 13/03/2023

Certificação Número: 2023021201133659808779

Informação obtida em 14/02/2023 09:38:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.769.989/0001-56

Certidão nº: 3056629/2023

Expedição: 23/01/2023, às 08:41:06

Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.769.989/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2913



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.769.989/0001-56 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 14/04/2009 |
| NOME EMPRESARIAL CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R 19 DE DEZEMBRO | NÚMERO 1687 | COMPLEMENTO SALA 01 E 02 |
| CEP 86.200-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO IBIPORA |
| UF PR | | ENDEREÇO ELETRÔNICO CASAHOSPITALARIBIPORA@GMAIL.COM |
| TELEFONE (43) 3158-0101 | | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2009 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2023 às 08:41:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, conforme requerimento * (Com ressalva de quaisquer procedimentos Registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, QUE NÃO TENHA SIDO MIGRADO PARA O SISTEMA "SDP DISTRIBUIDOR " durante a transferência dos dados para o novo sistema.) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME

CNPJ: 10.769.989/0001-56

Local da Sede: Ibioporã - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÃ, 20 de Janeiro de 2023

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor



*Válida esta certidão em <https://bit.ly/2DCElBE>

Código Validador TJPR: CACD.5178.13DIDIBB.10



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ae3482b86b4c14b41521039c805ca93c0547dce10be463d58f2de234d658c887** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108753** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA**", faz prova de que em **20/01/2023 16:17:34**, o responsável **Casa Hospitalar Ibiporã Eireli (10.769.989/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Casa Hospitalar Ibiporã Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2023 17:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6a6461536148b4ce1ff12bc84ab7f3699e48813084d2825ed94574ec9f98e7df**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa, **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI**, CNPJ: 10.769.989/0001-56 na Inscrição Estadual nº 9047700784, inscrição Municipal nº 52232 com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02 CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, forneceu satisfatoriamente os produtos constantes da relação abaixo, para o **MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 46.634.069/0001-78, dentro dos prazos contratados, referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2021, Contrato nº 124/2021, referente à Nota Fiscal nº 3401, o seguinte item: **PRODUTO: DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR - COM MARCAPASSO, MODO DEA E IMPRESSORA - FABRICANTE - NIHON KOHDEN - MODELO: TEC 5631 - QTDE: 02**

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ARAÇOIABA DA SERRA, 29 DE ABRIL de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

Marli Rodrigues de Oliveira Raymundo

Secretária de Saúde

Secretaria de Saúde

15 3281-1174 | www.aracoiaba.sp.gov.br | secsaude@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, 353, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **085234bfd170d557fb29b66fbf70df8a31d9af585effda1cae124807fb3ba333** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108323** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO ARAÇOIABA DA SERRA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO ARAÇOIABA DA SERRA**", faz prova de que em **19/01/2023 15:44:27**, o responsável **Casa Hospitalar Ibiporã Eireli (10.769.989/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Casa Hospitalar Ibiporã Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 16:10:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcf2822ec6323bd43c55bc1a79a09e014901585003f8f2fcb50d40ef1943d7e15**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



| | | |
|---|--|----------|
| Recebemos de CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da NFe | | NF-e |
| Data de Recebimento | Identificação e assinatura do receptor | Nº: 3401 |
| | | Série 1 |

| | | |
|---|--|---|
|  <p>CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI</p> <p>Rua Dezerreio de Dezembro,1687 sala 02 centro - IBIPORA / PR CEP: 86200-000</p> <p>Fone: 4331580101</p> | <p>DANFE</p> <p>Documento Auxiliar da nota fiscal eletrônica</p> <p>0 - Entrada <input checked="" type="checkbox"/> 1 1 - Saída</p> <p>Nro. 3401</p> <p>Série 1</p> <p>Pág: 1 / 1</p> |  |
| | <p>Chave de Acesso</p> <p>4122 0410 7699 8900 0156 5500 1000 0034 0116 1599 4809</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz</p> | |
| <p>Natureza de Operação</p> <p>VENDA MERC ADQ. BRASIL FORA ESTADO</p> | | <p>Protocolo de autorização de uso</p> <p>141220079108962 [05/04/2022 10:24:52]</p> |
| Inscrição Estadual | Inscr. Estadual do | CNPJ |
| 9047700784 | | 10.769.989/0001-56 |

| | | | |
|----------------------------------|--|--------------------|-----------------|
| Destinatário / Remetente | | | |
| Nome/Razão Social | | CNPJ/CPF | Data de Emissão |
| MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA | | 46.634.069/0001-78 | 05/04/2022 |
| Endereço | | Bairro/Distrito | CEP |
| AV LUANE MILANDA DE OLIVEIRA,600 | | JARDIM SALETE | 18190-000 |
| Município | | UF | Inscr. Estadual |
| ARACOIABA DA SERRA | | SP | 10.24.40 |
| Fone/Fax | | | |
| 1532817034 | | | |

| | | | |
|--|--|--------------------|-----------------|
| Informações do Local de Entrega | | | |
| Nome/Razão Social | | CNPJ/CPF | Inscr. Estadual |
| MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA | | 46.634.069/0001-78 | |
| Endereço | | Bairro/Distrito | CEP |
| RUA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO,014 | | CENTRO | 18190-000 |
| Município | | UF | Fone/Fax |
| ARACOIABA DA SERRA | | SP | 1532817034 |

| Fatura | | |
|-----------|-----------|------------|
| Duplicata | Valor | Vencimento |
| 1401001 | 46.300,00 | 05/04/2022 |
| Duplicata | Valor | Vencimento |
| | | |
| Duplicata | Valor | Vencimento |
| | | |

| Cálculo de Imposto | | | | | | |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------|--|
| Base de Cálculo de ICMS | Valor do ICMS | Base de Cálculo de ICMS-ST | Valor do ICMS Substituído | Valor Total dos Produtos | | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.300,00 | | |
| Valor do Frete | Valor do Seguro | Desconto | Outras Desp. | Valor Total IPI | Valor Total da Nota | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.300,00 | |

| | | | | | | |
|---------------------------------|-----------------|----------|---------------|------------|--------------|--|
| Transportador / Volumens | | | | | | |
| Razão Social | Frete por Conta | Cód ANTT | Placa Veículo | UF | CNPJ/CPF | |
| | 0 - Emitente | | | | | |
| Endereço | Município | | | UF | Inscrição | |
| | | | | | | |
| Quantidade | Especie | Marca | Numero | Peso Bruto | Peso Líquido | |
| 2,00 | UN | | | 25,000 | 25,000 | |

| Dados dos Produtos/Serviços | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|----------|------------|------|-------|--------|-------------|-----------|----------|---------|--------|--------------------|
| Cod. Prod. | Descrição do Produto | NCM/SH | EXT. COMEX | CEP | Unid. | Quant. | VL Unitário | VL Total | Ic. Icms | VL Icms | VL Ipi | Alíquotas ICMS IPI |
| 117-001-01 | DESBRILHADOR TEC 5631 KIT Número de série: 3957-3960 Fin: TEC-5631-017 | 90189099 | 0102 | 6,02 | UN | 2,00 | 23.150,00 | 46.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|---------------------------|
| Dados Adicionais | Reservado ao FISCO |
| <p>Informações Complementares</p> <p>Processo Interno: 1561</p> <p>Nota Fiscal Eletrônica 04/2021 processo 1561/2021 Contrato 124/2021. No Local de entrega aos cuidados de STEFANI DA IGNARA das OBRIGADORAS INDIVIDUAIS</p> <p>CASA HOSPITALAR - Bairro 104 - Caixa Econômica Federal, Agência 1127-4, Conta Corrente: 3329-0, Código 003</p> <p>Endereço de Entrega: RUA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO, 014 - CENTRO - ARACOIABA DA SERRA - SP CEP: 18190000</p> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

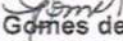
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Qualificação Técnica em Licitações Pública, que a empresa **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI**, CNPJ: 10.769.989/0001-56 na Inscrição Estadual nº 9047700784, inscrição Municipal nº 52232 com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02 CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, forneceu a este Órgão, com sede na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi, Itapevi / SP, os itens abaixo, sem reclamação de nossa parte, no que se refere à quantidade, qualidade e prazos convencionados, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e profissionalmente:

Pregão Eletrônico nº 109/2021, Nota Fiscal nº 3397:

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|---|------------|
| DEFIBRILADOR CARDOVERSOR COM MARCAPASSO, MODO DEA E IMPRESSORA. | 01 |
| DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA | 02 |

Itapevi 01 de julho de 2022.


Edilene Gomes de Souza
RG. 33.611.652-4

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a532dc770feb7379fe227ed868888aabea1789bbc90fad4f890d1867f4dcc97e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108328** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ITAPEVI-SP"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ITAPEVI-SP"**, faz prova de que em **19/01/2023 15:49:14**, o responsável **Casa Hospitalar Ibiporã Eireli (10.769.989/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Casa Hospitalar Ibiporã Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 16:10:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1700e005b58c90142a5f7c4740dfba991564101972e01e4e16aaa6b79773b035**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



| | | |
|--|--|----------|
| Recebemos de CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da NF-e | | NF-e |
| Data de Recebimento | Identificação e assinatura do receptor | Nº: 3397 |
| | | Série: 1 |

| | | |
|---|--|--|
|  <p>CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI</p> <p>Rua Dezenove de Dezembro, 1687 sala 02 centro - IBIPORA / PR CEP: 86200-000</p> <p>Fone: 4331580101</p> | <p>DANFE Documento Auxiliar da nota fiscal eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nro. 3397 Serie 1</p> <p>Pág: 1 / 1</p> |  |
| | <p>Chave de Acesso 4122 0310 7699 8900 0156 5500 1000 0033 9716 0899 8707</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz</p> | |

| | |
|---|--|
| Natureza de Operação VENDA MERC. ADQ. BRASIL FORA ESTADO | Protocolo de autorização de uso 141220072139993 [28/03/2022 15:42:20] |
| Inscrição Estadual 9047700784 | Inscr. Estadual do [] CNPJ 10.769.989/0001-56 |

| | | | |
|--|------------------------------------|--------------------|---|
| Destinatário / Remetente | | CNPJ/CPF | Data de Emissão |
| Nome/Razão Social MUNICIPIO DE ITAPEVI | | 46.523.031/0001-28 | 28/03/2022 |
| Endereço RUA AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS, 675 | Bairro/Distrito CIDADE DA SAUDE | CEP 06693-120 | Or. Saída/Entrada 28/03/2022 |
| Município ITAPEVI | Fone/Fax 1141438499 | UF SP | Inscr. Estadual [] Hora Saída 15:41:54 |

| | | | |
|--|---------------------------|------------------------|-----------------|
| Informações do Local de Entrega | | CNPJ/CPF | Inscr. Estadual |
| Nome/Razão Social MUNICIPIO DE ITAPEVI | | 46.523.031/0001-28 | [] |
| Endereço RODOVIA CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 1730 sp-029 | Bairro/Distrito ITAQUI | CEP 06696-110 | [] |
| Município ITAPEVI | UF SP | Fone/Fax 1141438499 | [] |

| Fatura | | | | | | | | | |
|-----------|-----------|------------|-----------|-------|------------|-----------|-------|------------|--|
| Duplicata | Valor | Vencimento | Duplicata | Valor | Vencimento | Duplicata | Valor | Vencimento | |
| 3397-001 | 49.790,00 | 28/03/2022 | | | | | | | |

| Cálculo de Imposto | | | | | | | |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------|--|--|
| Base de Cálculo de ICMS | Valor do ICMS | Base de Cálculo de ICMS-ST | Valor do ICMS Substituído | Valor Total dos Produtos | | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.790,00 | | | |
| Valor do Frete | Valor do Seguro | Desconto | Outras Desp. | Valor Total IPI | Valor Total da Nota | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.790,00 | | |

| Transportador / Volumes | | | | | | | |
|-------------------------|-----------------|----------|---------------|------------|--------------|--|--|
| Razão Social | Frete por Conta | Cód ANTT | Placa Veículo | UF | CNPJ/CPF | | |
| | 0 - Emitente | | | | | | |
| Endereço | Município | | | UF | Inscrição | | |
| | | | | | | | |
| Quantidade | Especie | Marca | Numero | Peso Bruto | Peso Líquido | | |
| 3,00 | UN | | | 20,000 | 20,000 | | |

| Dados dos Produtos/Serviços | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|----------|----------|------|-------|--------|-------------|-----------|----------|---------|--------|----------------------|
| Cód. Prod. | Descrição do Produto | NCM/SH | UFE/CMON | CIOP | Unid. | Quant. | VL Unitário | VL Total | Bc. Icms | VL Icms | VL Ipi | Alíquotas ICMs - IPI |
| TEC5631-KIT | IDENTIFICADOR TEC 5631 KIT P/N: TEC-5631-KIT | 90189099 | 0102 | 6100 | UN | 1,00 | 34.800,00 | 34.800,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 4ED-3100 | DESPERILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - 4ED-3100 P/N: 4ED-3100 | 90189099 | 0102 | 6070 | UN | 2,00 | 7.495,00 | 14.990,00 | 5,00 | 0,00 | | 0,00 |

Dados Adicionais

| | |
|--|--------------------|
| <p>Informações Complementares</p> <p>Propósito interno: 1324 132 - Entrega - Armazenado Central, Rodovia Coronel PM Nelson Tranches (SP-029), nº. 1730, Galpão 20 - Centro Logístico (Itapevi) (CL) de segunda a sexta-feira das 08h30min às 16h00min CAJA HOSPITALAR - Banco 104 - Caixa Econômica Federal, Agência 1127-4, Conta Corrente: 2529-0, Código 003</p> <p>Endereço de Entrega: RODOVIA CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI - 1730 sp-029 - ITAQUI - ITAPEVI - SP CEP: 06696110</p> | Reservado ao FISCO |
|--|--------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa, **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI**, CNPJ: 10.769.989/0001-56 na Inscrição Estadual nº 9047700784, inscrição Municipal nº 52232 com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02 CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, forneceu satisfatoriamente os produtos, referente ao Pregão Presencial nº 124/2021.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Gabriel do Oeste-MS, 29 de Abril de 2022.

SILVIA LETÍCIA PADILHA

Dir. de Dep. de Gestão Política de Saúde e
 Fundo Municipal de Saúde
 Decreto "P" 058/2022
 CPF 000.070.761-93

Silvia Letícia Padilha
 Dir. Dep. Gestão Política de Saúde
 Decreto "P" 058/2022
 São Gabriel do Oeste-MS

13.659.627/0001-09
 Fundo Municipal de Saúde de
 São Gabriel do Oeste - MS
 Rua Martimiano Alves Dias, 1211
 Centro - CEP: 79.400-000
 São Gabriel do Oeste - MS

Rua Martimiano Alves Dias 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
 Fone/Fax: (0__67) 3295-2456 – E-Mail: prefeitura.sgo@uol.com.br
www.saogabriel.ms.gov.br

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **acc97d506d50d280bbf11c69a4155fba2827ec77c1c5851abaf39544f26a35f8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108326** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO SÃO GABRIEL DO OESTE**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO SÃO GABRIEL DO OESTE**", faz prova de que em **19/01/2023 15:47:32**, o responsável **Casa Hospitalar Ibiporã Eireli (10.769.989/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Casa Hospitalar Ibiporã Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 16:10:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x003257e68fd9577ccb180c0d4c9f8eae001633eb7fb5fb9fd62adedff42361e6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



| | | | |
|---|--|--|--|
| Recebemos de CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da NFe | | NF-e | |
| Data de Recebimento | | Identificação e assinatura do receptor | |
| | | NF.: 3375 | |
| | | Série: 1 | |

| | | |
|---|--|--|
|  <p>CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI</p> <p>Rua Dezenove de Dezembro, 1687 sala 02 centro - IBIPORA / PR CEP: 86200-000</p> <p>Fone: 4331580101</p> | <p>DANFE Documento Auxiliar da nota fiscal eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>1</p> <p>Nro. 3375</p> <p>Série 1</p> <p>Pág: 1 / 1</p> |  <p>Chave de Acesso 4122 0310 7699 8900 0156 5500 1000 0033 7514 5578 1505</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz</p> |
| | <p>Atividade de Operação</p> <p>VENDA MERC ADQ BRASIL FORA ESTADO</p> <p>Inscrição Estadual: 9047700784</p> <p>Inscr. Estadual no: _____</p> <p>CNPJ: 10.769.989/0001-56</p> | |

| | | | | | |
|---|--|---------------------------|--|---|--|
| Destinatário / Remetente | | CNPJ/CPF | | Data de Emissão | |
| Nome - Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE | | 13.659.627/0001-09 | | 01/03/2022 | |
| Endereço R MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 | | Bairro/Distrito CENTRO | | CEP 79490-000 | |
| Município SAO GABRIEL DO OESTE | | UF MS | | Inscr. Estadual Hora Saída 12:45:52 | |

| | | | | | |
|---------------|------------|------------|-----------|-------|------------|
| Fatura | | | | | |
| Inscrição | Valor | Vencimento | Duplicata | Valor | Vencimento |
| 3375/001 | 104.699,99 | 01/03/2022 | | | |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------|
| Cálculo de Imposto | | | | | |
| Base de Cálculo de ICMS | Valor do ICMS | Base de Cálculo de ICMS-ST | Valor do ICMS Substituído | Valor Total dos Produtos | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 104.699,99 | |
| Valor do Frete | Valor do Seguro | Desconto | Outras Desp. | Valor Total IPI | Valor Total da Nota |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 104.699,99 |

| | | | | | |
|--------------------------------|---------|-----------------|----------|---------------|--------------|
| Transportador / Volumes | | | | | |
| Razão Social | | Frete por Conta | Cód ANTT | Placa Veículo | UF |
| | | 0 - Emitente | | | |
| Endereço | | Município | | UF | Inscrição |
| | | | | | |
| Quantidade | Especie | Marca | Numero | Peso Bruto | Peso Líquido |
| 2,00 | UN | | | 0,000 | 0,000 |

| Dados dos Produtos/Serviços | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|---|----------|----------------|------|-------|--------|--------------|-----------|----------|----------|---------|--------------------|-------------------|
| Cod. Prod. | Descrição do Produto | NCM/SH | CNP. CAD. ICMS | CEP | Unid. | Quant. | VL. Unitário | VL. Total | Br. Icms | VL. Icms | VL. Ipi | Alíquotas ICMS (%) | Alíquotas IPI (%) |
| 3375/001 | DEFENSIVO DE ARESPIRESA SAT 000 P.N. SAT 000 | 85185559 | 3172 | 6102 | UN | 1,00 | 99.999,99 | 99.999,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 |
| 3375/001 | CARRÃO DE EMERGENCIA P.N. LY 82 | 94032009 | 0102 | 6102 | UN | 1,00 | 4.700,00 | 4.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|--|--------------------|
| Dados Adicionais | | Reservado ao FISCO |
| <p>Informações Complementares</p> <p>Para mais informações: 121ª PREGÃO PRESENCIAL 12/4/2021 - PROCESSO No. 226/2021 - PROCESSO No. 13774/2021 - REQUISIÇÃO 00357/21 - LOCAL DE ENTREGA: PUNTADE, Rua JOAO EVANGELISTA ROSA No. 1154 CASA HOSPITALAR - Banco 104 - Caixa Econômica Federal, Agência 11274 - Conta Corrente: 0829-0 - Cod. pp: 101</p> | | |

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS – DIRETORIA DE MATERIAL**
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins que a empresa **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.989/0001-56 na inscrição Estadual nº 90.477.007-84, inscrição Municipal nº 52232 com sede na Rua 19 DE DEZEMBRO, nº 1687 SALAS 01 E 02 CEP 86.200-000, Ibiporã - Paraná, Telefone (43) 3158-0101, e-mail casahospitalaribipora@gmail.com. Forneceu à **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL**, inscrita no CNPJ sob nº 78.640.489/0001-53, o equipamento abaixo descrito, resultante da licitação Pregão – Edital nº 263/2021.

| QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO | Nota de Empenho n.º | VALOR TOTAL (RS) | Nota Fiscal n.º Data Emissão |
|------------|--|---------------------|------------------|------------------------------|
| 01 | APARELHO DE ANESTESIA, marca SAT 500 KTK modelo KTK. | 1765/2021 | 94.000,00 | 3390 21/02/2022 |

O equipamento foi entregue dentro das especificações constantes da nota de empenho, não constando nada que a desabone até a presente data.

Londrina, 25 de março de 2022.


AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e
Finanças


ANNE CARINNE PISOLATO ZANONI
YABE
Diretora de Material em exercício





Universidade Estadual de Londrina

Relatório de Empenho por Fornecedor

Pag. 1
23/03/2022
CPF079

Período de : 01/01/2000 até 23/03/2022

Fornec. : 53363 CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

| Nº Emp | Nº.Siaf. | Tipo Org. | Solic. | Data Emissão | Licitação | Valor Emp | Valor Estorno |
|------------------------------|-----------|-----------|--------|--------------|--------------|------------------|---------------|
| 01765/2022 | 22001743- | OC | HV | 21/02/2022 | PE-00263(DM) | 94.000,00 | |
| Total | | | | | | 94.000,00 | |
| Resumo por Modalidade | | | | | | Valor | |
| PE-Pregão Eletrônico | | | | | | 94.000,00 | |





Consulta a Fornecedores - Ocorrências

CPF/CNPJ: 10769989000156 ou
 Nome/Razão Social: ou
 Situação do Cadastro: Todos

Pesquisar Limpar

Página 1 de 1 : (Total de 1 registros)

| | | | |
|-----|--------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| Não | 10.769.989/0001-56 | CASA HOSPITALAR IBIPORÁ EIRELI | Válido com Pendência até 30/08/2022 |
|-----|--------------------|--------------------------------|-------------------------------------|

Página 1 de 1 : (Total de 1 registros)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4364fc6c506231994218a938ddf1a329dd1bcf4e903bfcba70d6610af7428230** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108325** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO UEL**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO UEL**", faz prova de que em **19/01/2023 15:46:21**, o responsável **Casa Hospitalar Ibiporã Eireli (10.769.989/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Casa Hospitalar Ibiporã Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 16:10:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x41579a8ada971fee38b0a764d8b3833c6bfc180c1eef3b2e458120751aba3bc2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



| | | |
|---|--|-----------------------|
| Recebemos de CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da NFe | | NF-e |
| Data de Recebimento | Identificação e assinatura do receptor | Nº.: 3390 Série: 1 |

| | | |
|---|---|---|
|  CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI Rua Dezenove de Dezembro, 1687 sala 02 centro - IBIPORA / PR CEP: 86200-000 Fone: 4331580101 | DANFE Documento Auxiliar da nota fiscal eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída |  Chave de Acesso 4122 0310 7699 8900 0156 5500 1000 0033 9019 1360 0400 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz |
| | Nro. 3390 Série 1 Pág: 1 / 1 | |
| Natureza de Operação VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO | | Protocolo de autorização de uso 141220061995589 [16/03/2022 13:53:19] |
| Inscrição Estadual 9047700784 | Inscr. Estadual do | CNPJ 10.769.989/0001-56 |

Destinatário / Remetente

| | | | |
|---|------------------------|---|-------------------------------|
| Nome / Razão Social UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA HU | | CNPJ/CPF 78.640.489/0001-53 | Data de Emissão 16/03/2022 |
| Endereço RODOVIA CELSO GARCIA CID KM 380,0SN | | Bairro/Distrito JARDIM PORTAL DE VERSALHES 1 | CEP 86055-900 |
| Município LONDRINA | Fone/Fax 4333712213 | UF PR | Inscr. Estadual 16/03/2022 |
| | | | Hora Saída 13:52:32 |

Fatura

| Duplicata | Valor | Vencimento | Duplicata | Valor | Vencimento | Duplicata | Valor | Vencimento |
|-----------|-----------|------------|-----------|-------|------------|-----------|-------|------------|
| 3390/001 | 94.000,00 | 16/03/2022 | | | | | | |

Cálculo de Imposto

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| Base de Cálculo de ICMS 0,00 | Valor do ICMS 0,00 | Base de Cálculo de ICMS-ST 0,00 | Valor do ICMS Substituído 0,00 | Valor Total dos Produtos 94.000,00 |
| Valor do Frete 0,00 | Valor do Seguro 0,00 | Desconto 0,00 | Outras Desp. 0,00 | Valor Total IPI 0,00 |
| | | | | Valor Total da Nota 94.000,00 |

Transportador / Volumes

| | | | | | |
|--------------------|---------------------------------|----------|---------------|----------------------|------------------------|
| Razão Social | Frete por Conta 0 - Emitente | Cód ANTT | Placa Veículo | UF | CNPJ/CPF |
| Endereço | Município | | | UF | Inscrição |
| Quantidade 1,00 | Espécie UN | Marca | Número | Peso Bruto 80,000 | Peso Líquido 80,000 |

Dados dos Produtos/Serviços

| Cód. Prod | Descrição do Produto | NCM/SH | CSU ONDS | CFOP | Unid. | Quant. | VL Unitário | VL Total | Bc. Icms | VL Icms | VL Ipi | Alíquotas ICMS IPI |
|-----------|--|----------|-------------|------|-------|--------|----------------|-----------|----------|---------|--------|-----------------------|
| SAT 500 | APARELHO DE ANESTESIA SAT-500 PIN SAT 500 | 90189099 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 94.000,00 | 94.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |

Dados Adicionais

| | |
|--|---------------------------|
| Informações Complementares Pedido(s) Interno(s): 1228 PREGAO ELETRONICO No. 263/2021 - ORDEM DE COMPRA No. 01765/2022 CASA HOSPITALAR - Banco 104 - Caixa Economica Federal. Agencia 1127-4; Conta Corrente: 2529-0;Codigo 003 | Reservado ao FISCO |
|--|---------------------------|


CASA HOSPITALAR
 CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI ME
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

Processo: Pregão Eletrônico N° 55/2022 – Processo Administrativo N° 100/2022.

Objeto: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

A empresa **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA**, inscrita no CNPJ N° 10.769.989/0001-56, com sede na Rua 19 de Dezembro, N° 1687, Salas 01 & 02, Centro, CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: licitacao.casahospitalar@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva, portador do Documento de Identidade N° 402713643 – SESP/SP e do CPF N° 327.696.738-31, residente e domiciliado Rua Santa Sofia N° 43, Jardim Espanha, CEP. 86.027-580, Londrina/PR, abaixo assinado, **declaramos**, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 55/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibiporã/PR, 01 de Março de 2023.

10.769.989/0001-56

CASA HOSPITALAR
IBIPORÃ EIRELI

RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL 01 E 02
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR

Danilo A. Daguano F. da Silva

CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI
Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva
RG: 402.713.643
CPF: 327.696.738-31

**CASA
HOSPITALAR**
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI ME
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE FATOS IMPEDITIVOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

Processo: Pregão Eletrônico Nº 55/2022 – Processo Administrativo Nº 100/2022.

Objeto: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

A empresa **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.769.989/0001-56, com sede na Rua 19 de Dezembro, Nº 1687, Salas 01 & 02, Centro, CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: licitacao.casahospitalar@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva, portador do Documento de Identidade Nº 402713643 – SESP/SP e do CPF Nº 327.696.738-31, residente e domiciliado Rua Santa Sofia Nº 43, Jardim Espanha, CEP. 86.027-580, Londrina/PR, abaixo assinado, **declaramos**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibiporã/PR, 01 de Março de 2023.

10.769.989/0001-56

CASA HOSPITALAR
IBIPORÃ EIRELI

RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL 01 E 02
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR

Danilo Daguano Ferreira da Silva
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI
Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva
RG: 402.713.643
CPF: 327.696.738-31


CASA HOSPITALAR
 CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI ME
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE EMPREGADOS MENORES

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

Processo: Pregão Eletrônico Nº 55/2022 – Processo Administrativo Nº 100/2022.

Objeto: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

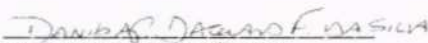
A empresa **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.769.989/0001-56, com sede na Rua 19 de Dezembro, Nº 1687, Salas 01 & 02, Centro, CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: licitacao.casahospitalar@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva, portador do Documento de Identidade Nº 402713643 – SESP/SP e do CPF Nº 327.696.738-31, residente e domiciliado Rua Santa Sofia Nº 43, Jardim Espanha, CEP. 86.027-580, Londrina/PR, abaixo assinado, **declaramos**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Ibiporã/PR, 01 de Março de 2023.

10.769.989/0001-56

CASA HOSPITALAR
IBIPORÃ EIRELI

RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL 01 E 02
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR


 CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI
 Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva
 RG: 402.713.643
 CPF: 327.696.738-31


CASA HOSPITALAR
 CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI ME
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

Processo: Pregão Eletrônico Nº 55/2022 – Processo Administrativo Nº 100/2022.

Objeto: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, conforme descrito no Anexo 01 do edital.


A empresa **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.769.989/0001-56, com sede na Rua 19 de Dezembro, Nº 1687, Salas 01 & 02, Centro, CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: licitacao.casahospitalar@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva, portador do Documento de Identidade Nº 402713643 – SESP/SP e do CPF Nº 327.696.738-31, residente e domiciliado Rua Santa Sofia Nº 43, Jardim Espanha, CEP. 86.027-580, Londrina/PR, abaixo assinado, **declaramos**, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022, do Município de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

Ibiporã/PR, 01 de Março de 2023.

10.769.989/0001-56

CASA HOSPITALAR
IBIPORÃ EIRELI

RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL 01 E 02
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR


CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI
Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva
RG: 402.713.643
CPF: 327.696.738-31



CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI ME

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE
ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

Processo: Pregão Eletrônico Nº 55/2022 – Processo Administrativo Nº 100/2022.

Objeto: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

A empresa **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.769.989/0001-56, com sede na Rua 19 de Dezembro, Nº 1687, Salas 01 & 02, Centro, CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: licitacao.casahospitalar@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva, portador do Documento de Identidade Nº 402713643 – SESP/SP e do CPF Nº 327.696.738-31, residente e domiciliado Rua Santa Sofia Nº 43, Jardim Espanha, CEP. 86.027-580, Londrina/PR, abaixo assinado, **declaramos**, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que estamos enquadrados na categoria (Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ibiporã/PR, 01 de Março de 2023.

10.769.989/0001-56

CASA HOSPITALAR
IBIPORÃ EIRELI

RUJA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL 01 E 02
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR

DANILO DAGUANO FERREIRA DA SILVA
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI
Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva
RG: 402.713.643
CPF: 327.696.738-31



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|--|--|--|--|
| Nome Empresarial: CASA HOSPITALAR IBIPORÁ LTDA | | | Protocolo: PRC2314430470 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41600683650 | CNPJ 10.769.989/0001-56 | Data de Ato Constitutivo 14/04/2009 | Início de Atividade 15/04/2009 | | |
| Endereço Completo Rua 19 DE DEZEMBRO, Nº 1687, SALA 01 E 02, CENTRO - Ibiporá/PR - CEP 86200-000 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES. SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO. | | | | | |
| Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA | CPF/CNPJ 327.696.738-31 | Participação no capital R\$ 100.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA | CPF 327.696.738-31 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | | |
| Data 09/12/2022 | Número T4160068365 | Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2023, às 07:59:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ODRKAYE3**.



PRC2314430470

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 23/01/2023 08:43:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.769.989/0001-56**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/04/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 085/2011

Nome Fantasia:

Razão Social: CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

CNPJ: 10.769.989/0001-56

Inscrição Municipal: 52232

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Ibiporã **Endereço:** RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687, SALA 01 E 02, CENTRO

CEP: 86200000

Local e data: Ibiporã, terça, 15 de maio de 2018

Vencimento:

EDSON APARECIDO GOMES

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

•

Observações

Expedido a Título Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008.A manutenção da validade do Alvará esta condicionada ao preenchimento dos requisitos elencados no artigo 14 do Decreto nº 158/18

1 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, atividade econômica e quadro societário, o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

2-Nos casos de encerramento de atividade, fica o contribuinte obrigado a comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de 30 dias, conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2.247/2008.

IMPORTANTE: Mantenha em dia sua situação perante o fisco evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial.

Código de Autenticidade: 18QHEZXCJW

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOSIANE NOGUEIRA "

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/8

DECRETO Nº 158 de 11 de abril de 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a expedição de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Ibiporã conforme estabelecido na Lei 2.206 de 10 de setembro de 2008 - Código de Posturas do Município de Ibiporã, em consonância com as Leis nº 2.172, de 11 de junho de 2008, Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008 - Código Tributário do Município de Ibiporã e Decreto nº 1.865/2008 e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPITULO I **Disposições Gerais**

Art.1º- A expedição de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Ibiporã passa a ser regulamentada na forma deste Decreto.

Art.2º- Toda pessoa física ou jurídica, com atividade de prestação de serviços, comércio, indústria ou outras, mesmo que temporária, ainda que isenta ou imune, deverá, para o seu respectivo exercício da atividade, obter o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento do Município.

Parágrafo único. Considera-se estabelecimento, para os efeitos deste Decreto, qualquer local onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades.

Art.3º- Será obrigatório o requerimento de Alvará de Licença de Funcionamento e Localização diversos, sempre que se caracterizarem estabelecimentos distintos, considerando-se como tais:

I - Os que, embora no mesmo imóvel ou local, ainda que com atividade idêntica, pertençam a diferentes pessoas físicas ou jurídicas;

II - Os que, embora com atividades idênticas e pertencentes à mesma pessoa física ou jurídica, estejam situados em prédios distintos ou em locais diversos.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/8

Art.4º- As informações e os formulários próprios relacionados à expedição e alteração do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento poderão ser obtidos via Internet, na pagina da Prefeitura, por meio do acesso ao endereço eletrônico: <http://www.ibipora.pr.gov.br/> ou pelo portal do REDESIM:

Parágrafo único. O modelo e as informações que deverão constar no Alvará de Licença de Localização e Funcionamento serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art.5º- Toda a responsabilidade legal pelas informações declaradas e pela classificação das atividades será do requerente e/ou seu responsável técnico, sendo passível, além da aplicação das sanções administrativas cabíveis, incluindo multa, cancelamento ou revogação do Alvará de Licença de Funcionamento e Localização, como também sanções criminais previstas na legislação vigente.

CAPITULO II **Da Consulta Previa**

Art.- 6º A solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Ibiporã bem como suas alterações será precedida da Consulta Previa, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art.7º- A Consulta Previa informará ao interessado se o zoneamento onde pretende explorar determinada atividade permite, a princípio, tal exercício, e quais os documentos deverão ser apresentados para obtenção da viabilidade de desenvolver a atividade no local.

Art.8º- A Consulta Previa será efetuada via Internet, por meio do portal REDESIM ou por meio físico através de abertura de Processo Administrativo no Setor de Protocolos.

Parágrafo único: Para as atividades econômicas que possuem restrições quanto ao zoneamento, conforme previsto na Lei Municipal 2.172/2008 e que necessitam de apresentação de documentação complementar, como as atividades com uso e ocupação de solo permissível e tolerado, a solicitação de consulta prévia de localização deverá ser realizada por meio de protocolo físico direcionado à Secretaria Municipal de Planejamento, contendo o CNAE da atividade a ser exercida, endereço completo do local a ser instalado com número de quadra e lote, podendo outros documentos serem solicitados pela Secretaria Municipal de Planejamento, a depender da necessidade.

Art. 9º – Os casos omissos ou existindo dúvida quanto à exploração de determinada atividade em função do zoneamento serão analisados pela Secretaria Municipal de Planejamento, através de protocolo físico realizado pelo interessado na sede da Prefeitura



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/8

Municipal de Ibiporã, em consonância com a Lei de Uso e Ocupação do Solo, do Código Tributário do Município, do Plano Diretor e Código de Posturas do Município.

Parágrafo único – Para os casos onde haja única e exclusivamente a continuidade na prestação do serviço e/ou comércio no mesmo endereço, com os mesmos CNAEs, somente alterando o quadro societário e/ou CNPJ, não haverá necessidade de apresentação da documentação típica para emissão de parecer de consulta de viabilidade, qual seja declaração de anuência de vizinhos e parecer do Conselho de Desenvolvimento Municipal, devendo o requerente comprovar de maneira formal a continuidade nos mesmos termos do empreendimento anterior, salvo entendimento contrário da Secretaria Municipal de Planejamento em análise ao caso concreto.

CAPITULO III

Do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

Art.10º- O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento será concedido através de solicitação pelo portal do REDESIM: <http://www.empresafacil.pr.gov.br/>, ou mediante apresentação de requerimento padrão, devidamente preenchido, onde os processos poderão ser requeridos fisicamente no Setor de Protocolos, datado e assinado pelo requerente ou seu representante legal e acompanhado dos seguintes documentos:

I- Atividades com estabelecimento fixo:

a) Pessoa Física:

1. Consulta Prévia;
2. Visto de Conclusão ("Habite-se") ou Laudo técnico do engenheiro/arquiteto acompanhado da ART/RRT;
3. Fotocopia do documento de Identidade e do CPF;
4. Fotocopia da carteira do órgão de classe, quando profissional habilitado.

b) Pessoa Jurídica:

1. Consulta Prévia;
2. Visto de Conclusão ("Habite-se") ou Laudo técnico do engenheiro/arquiteto acompanhado da ART/RRT;
3. Fotocopia do contrato social, requerimento de empresário, CCMEI - Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual, estatuto ou ata de constituição, devidamente registrados;
4. Fotocopia do CNPJ;
5. Cópia de documento que comprove a assinatura do requerente ou seu representante legal.

II - Atividades sem estabelecimento fixo:

a) Pessoa Física:

1. Consulta Prévia;
2. Comprovante de endereço;
3. Fotocopia do documento de Identidade e do CPF;
4. Fotocopia da carteira do órgão de classe, quando profissional habilitado;
5. Declaração do Ponto de Referência com reconhecimento de firma.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/8

b) Pessoa Jurídica:

1. Consulta Prévia;
2. Fotocopia do contrato social, requerimento de empresário, CCMEI - Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual, estatuto ou ata de constituição, devidamente registrados;
3. Fotocopia do CNPJ;
4. Fotocopia do documento de Identidade e do CPF dos sócios;
5. Cópia de documento que comprove a assinatura do requerente ou seu representante legal;
6. Declaração de Ponto de Referência com reconhecimento de firma.

§ 1º. Será dispensada a juntada de fotocopia do contrato social e demais documentos que já estiverem disponibilizados por meio eletrônico por meio da Empresa Fácil (REDESIM).

§ 2º. Não obsta a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento definitiva do imóvel cuja obra ainda não possua o Visto de Conclusão ("Habite-se"), sendo o documento suprido por Laudo Técnico expedido por engenheiro ou arquiteto legalmente habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/RRT certificando a higidez e segurança da construção para os fins requeridos no pedido de licença.

§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento se dará somente após a abertura de processo administrativo específico de "comunicação para regularização da construção do imóvel", que deverá ser dirigido a Secretaria Municipal de Obras e Viação, conjuntamente, com o Setor de Tributação para vistoria no imóvel e atualização do cadastro fiscal imobiliário exclusivamente para efeito de lançamento do IPTU.

§ 4º. Depois de cumpridas as formalidades previstas no parágrafo anterior, o procedimento deverá ser comunicado a Diretoria de Fiscalização Tributária a fim de constituir o crédito relativo ao ISS sobre a obra existente, caso esse ainda não tenha sido recolhido.

§ 5º. Entende-se como ponto de referência quando o endereço utilizado é imóvel residencial, sendo este a moradia do próprio requerente ou não, tratando-se somente de endereço para correspondência.

§ 6º. Os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento expedidos como ponto de referência, serão impedidos de realizarem carga, descarga, manter estoque de mercadorias, placa identificativa da empresa ou qualquer atividade administrativa análoga a situação de estabelecido.

§ 7º. O Alvará de Funcionamento será sempre concedido a título precário, em caráter temporário, podendo ser cassado a qualquer momento, sem ônus para o Poder Público, caso haja alteração da atividade ou se constate que esta se apresenta incomoda, nociva ou perigosa a vizinhança ou incompatível com o uso da zona.

Art. 11. As atividades de baixo grau de risco, qual sejam, aquelas, cujo início da operação não dependa de vistorias prévia e/ou manifestação de outros órgãos técnicos municipais,



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

Página n.º 5/8

estaduais e/ou federal, serão licenciadas exclusivamente mediante análise documental por parte do órgão responsável pela emissão da licença.

§1º. O licenciamento de atividades econômicas classificadas como baixo impacto deverá ser realizado pelo meio de fornecimento de informações e declarações pelo responsável legal, visando permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos exigidos ao exercício da atividade requerida.

§2º. O fornecimento de informações e declarações falsas ensejara a imediata interdição do estabelecimento, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabível aos responsáveis, técnico e legal, do empreendimento.

Art. 12. As atividades de alto grau de risco serão obrigadas a apresentar, junto ao requerimento de solicitação de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, a manifestação técnica dos órgãos listados como condição para emissão do alvará.

§ 1º. A expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento para os empreendimentos do caput deste artigo ficam condicionadas à apresentação Relatório Circunstanciado de Impacto Ambiental e/ou Urbanístico.

§ 2º. Quando os locais Indicados para exploração das atividades não possuírem zoneamento definido será necessário Parecer favorável da Secretaria Municipal de Planejamento.

§ 3º. O Setor de Expedição de Alvarás da Secretaria Municipal de Finanças poderá ainda solicitar documentos adicionais não previstos expressamente neste Decreto, ou dispensar por despacho fundamentado, aqueles que se mostrarem desnecessários, nos casos denominados "escritórios" ou com efeito de "ponto de referência", devendo constar no Alvará de Licença de Localização e Funcionamento a restrição para a exploração das atividades.

§ 4º. A Secretaria Municipal de Saúde, através VIGILÂNCIA SANITÁRIA de ACORDO COM O DECRETO 127/2018 disciplinará o procedimento simplificado de licenciamento sanitário, através da auto declaração de Informações, para as atividades econômicas classificadas como de baixo risco sanitário, nos termos da Resolução 153 ANVISA-DC, de 27 de Abril de 2017 e Instrução Normativa - IN n.º. 16, de 26 de Abril de 2017.

Art. 13. Para emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento deverá o interessado comprovar sua regularidade em relação às taxas mobiliárias devendo estar quitadas, exceto se estiverem com sua exigibilidade suspensa, ou Micro empreendedor Individual (MEI).

§ 1º. A emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento poderá ser efetuada por meio físico ou por meio de acesso eletrônico <http://www.empresafacil.pr.gov.br/>.

§ 2º. Poderão ser emitidos via processo físico, os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento que não se enquadram na REDESIM.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 6/8

Art. 14. Para a manutenção da validade do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, nos exercícios subseqüentes, o responsável deves observar as seguintes condições:

I - Promover o recolhimento das Taxas Mobiliárias lançadas anualmente;

II - Manter o seu cadastro fiscal atualizado, comunicando na forma da qualquer alteração;

III - Manter atualizado e vigente em local visível, os laudos de vistorias e liberações dos órgãos oficiais pertinentes à Vigilância Sanitária, Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos e Corpo de Bombeiros de acordo com a atividade comercial desenvolvida.

IV - Os Alvarás vencidos em 31-03-2018 sofrem os benefícios deste decreto, sendo desnecessário protocolar pedido de renovação, bastando a comprovação de quitação do recolhimento das Taxas Mobiliárias.

Parágrafo Único. Deverão, em caso de necessidade de intervenção imediata, de interesse e relevância pública e o local ser interditado/fechado como medida preventiva, encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças os Relatórios e Laudos fundamentando a preparação do Processo Administrativo e diligências para efetivação da interdição do estabelecimento e cassação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

Art. 15. Os estabelecimentos poderão ser fiscalizados a qualquer tempo, a fim de se verificar a manutenção das condições que possibilitaram o licenciamento, bem como o cumprimento das obrigações tributárias.

Parágrafo único. Os agentes fiscais do Município, no exercício de suas funções, terão livres acesso a todos os estabelecimentos, incluindo também acesso a todos os documentos relacionados à verificação de posturas.

Art. 16. A Fazenda Municipal poderá providenciar a inscrição ou as alterações de ofício, quando necessário, não eximindo o infrator das penalidades cabíveis e da obrigação de promover os respectivos pedidos de inscrição ou alteração cadastral.

Parágrafo único. A Inscrição de ofício realizada pela Fazenda Municipal terá por finalidade a identificação do infrator e o registro cadastral para fins tributáveis e administrativos, não implicando tal inscrição no licenciamento do exercício da atividade.

CAPITULO IV

Do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento Provisório

Art. 17. A Secretaria Municipal de Finanças poderá emitir o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento Provisório, com prazo de validade previamente fixado, de 180 (cento e oitenta) dias pela REDESIM para atividade considerada de baixo grau de risco.

CAPITULO V



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 7/8

Da Solicitação de Alterações do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

Art.31. As das informações constantes no Alvará de Licença de Localização e Funcionamento serão efetuadas a requerimento do interessado, devendo:

I - ser obedecido os mesmos requisitos da inscrição, quando forem alteradas de endereço e/ou atividade;

II – ser requerida, através de formulário próprio constante nos artigos 4º e 5º deste Decreto ou via portal do REDESIM: <www.empresafacil.pr.gov.br>.

Art.32. Os contribuintes que solicitarem a inclusão de atividades de prestação de serviços sujeitas à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - em seu Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, previamente ao início da realização dos serviços, deverão providenciar a solicitação de autorização para utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, conforme Lei municipal nº 2247/2008 e Lei Municipal nº 2320/2009, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias previstas em legislação específica.

Art.33. Os contribuintes que solicitarem a exclusão das atividades de prestação de serviços de seu respectivo Alvará de Licença de Localização e Funcionamento deverão manter sob sua guarda e responsabilidade os talonários das notas fiscais de serviços emitidas e as não emitidas até que ocorra a decadência dos créditos tributários decorrentes das prestações a que se refiram, disponibilizando-o ao Fisco quando solicitado.

Art. 34. Os contribuintes autorizados à emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, que tiverem sua solicitação de exclusão das atividades de prestação de serviços deferida deverão manter o arquivo digital das NFS-e sob sua guarda e responsabilidade até que ocorra a decadência dos créditos tributários decorrentes das prestações a que se refiram, disponibilizando-o ao Fisco quando solicitado.

Parágrafo único. No ato do protocolo do pedido de exclusão das atividades de prestação de serviços os contribuintes deverão ter cumprido as obrigações relacionadas aos serviços prestados e serviços tomados até o mês de competência do pedido de exclusão, ficando a sua inobservância sujeita as penalidades legais previstas no Art. 181 da Lei nº 2247/2008 - CTMI, sem prejuízo de outras providencias cabíveis.

Art. 35. No caso de solicitação de exclusão das atividades de prestação de serviços, a Administração Tributaria Municipal poderá requisitar para exame na repartição fiscal, livro, documentos e quaisquer outros elementos vinculados a obrigação tributária.

CAPITULO VI Das Disposições Finais

Art. 36. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 8/8

I - A celebrar convênios e termos de utilização com outros órgãos públicos, de modo a possibilitar a centralização da emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, juntamente com documentos de outras esferas governamentais;



II - A implantar procedimentos simplificados de emissão de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento relacionado a atividades que não demandem visita previa, em especial quando relativas às pequenas e microempresas, micro empreendedores individuais e pessoas físicas;

III - A emitir, quando necessário, normas complementares ao presente Decreto.

Art. 37. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, especialmente o decreto 1.865/2008

Edson Aparecido Gomes
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

| | | |
|---|--|---|
|  | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA |  |
|---|--|---|

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Razão Social: CASA HOSPITALAR IBIPORÃ - LTDA

Endereço: RUA 19 DE DEZEMBRO, Nº1687 (SALA 01 E 02) - CENTRO.

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividades secundárias: 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CNPJ: 10.769.989/0001-56

Responsável Técnico: FERNANDA RUIZ NOGARI

Conselho: CRF/PR: 18.911

Data da Emissão: 01/07/2022

NUMERO DA LICENÇA: 3580

| | | | |
|---|--|--|---|
|  Daniella R. B. S. Novi Farmacêutica Bioquímica TÉCNICO RESPONSÁVEL |  Luciene Regina S. Andreotti Cirurgiã Dentista CRO/PR - 9926 Prefeitura Municipal de Ibiporã COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | <table border="1"> <tr> <td> VALIDO POR UM ANO IBIPORÃ 01/07/22 VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ - PP </td> </tr> </table> CARIMBO DE LICENCIAMENTO | VALIDO POR UM ANO IBIPORÃ 01/07/22 VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ - PP |
| VALIDO POR UM ANO IBIPORÃ 01/07/22 VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ - PP | | | |

SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA 90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 TEL: 3178-0301

CÓDIGO SANITÁRIO DO PARANÁ: LEI 13331/01, DEC 5711/02, ART 166 – “O DOCUMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.”



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cd9633fb815d2faac67116f8a051ead93a8d451f8c971db8b4b15c4ac02d647e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **86385** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**LICENÇA SANITARIA V. 01.07.2023**", cujo assunto é descrito como "**LICENÇA SANITARIA V. 01.07.2023**", faz prova de que em **30/09/2022 14:31:07**, o responsável **Casa Hospitalar Ibiporã Eireli (10.769.989/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Casa Hospitalar Ibiporã Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/09/2022 14:33:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb390f31599388e52989a1224aee2da69440ab98a73b5ffdf6a644344aad1736c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME

Nome Fantasia

CASA HOSPITALAR

Endereço na Internet**Endereço Completo**RUA 19 DE DEZEMBRO 1687 SALA 01 E 02 - CENTRO CEP:
86.200-000**Responsável Técnico**

FERNANDA RUIZ NOGARI

CNPJ

10.769.989/0001-56

SAC**Cidade/UF**

IBIPORÃ/PR

Responsável LegalDANILO APARECIDO
DAGUANO FERREIRA DA
SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16854-2 (PWL9H559LYW5)

Nº do Processo25351.313330/2018-41**Data do Cadastro**

22/10/2018

Cadastro8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Situação**

Ativa

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/01/2023 10:26:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA**
CNPJ: **10.769.989/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



2952

MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 3593/2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**, CPF/CNPJ nº 10.769.989/0001-56, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data em nome de **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI**, CPF/CNPJ nº 10.769.989/0001-56, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação:

CÓDIGO DE

BB067F965F83575288386407209256DE

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 30/03/2023

Ibiporã - PR, 13 de fevereiro de 2023

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.769.989/0001-56
Razão Social: CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME
Endereço: R 19 DE DEZEMBRO 1687 SL 01 E 02 / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2023 a 01/04/2023

Certificação Número: 2023030301275820004324

Informação obtida em 03/03/2023 09:12:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

2954

985457.552022 .78577 .4744 .176693759



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00055/2022 (SRP)

Às 14:30 horas do dia 15 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 012/2022 de 23/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 100/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00055/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, tendo em vista Tendo em vista julgamento dos recursos apresentados que foram considerados procedentes.

Item: 34

Descrição: Desfibrilador

Descrição Complementar: Desfibrilador Tipo: Externo Automático , Tipo Onda: Bifásica , Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp , Peso: Cerca De 3 KG, Alimentação: Bateria Lítio , Componente: Pás Externas E Adesivas , Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto , Características Adicionais: Comando De Voz , Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 44.509,8500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 44.509,8500 e com valor negociado a R\$ 43.900,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 70

Descrição: Projetor imagem

Descrição Complementar: Projetor Imagem Tipo Imagem: Rgb , Tipo Foco: Manual , Características Adicionais: Tecnologia 3lcd, Lâmpada Uhe E-Tori , Resolução: 1028 X 764 PX, Brilho: 2.600 L

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3

Valor Estimado: R\$ 4.760,4000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TODON COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.839,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Histórico

Item: 34 - Desfibrilador

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|--------------------------------------|------------------------|---|
| Volta de fase | 14/03/2023 13:26:48 | Volta de Fase para Julgamento |
| Recusa de proposta | 15/03/2023 14:35:12 | Recusa da proposta. Fornecedor: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 90.909.631/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 42.250,0000. Motivo: Conforme decisão de recurso interposto |
| Recusa de proposta | 15/03/2023 14:35:22 | Recusa da proposta. Fornecedor: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 44.490,0000. Motivo: Conforme decisão de recurso interposto |
| Recusa de proposta | 15/03/2023 14:35:28 | Recusa da proposta. Fornecedor: MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 42.692.033/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 44.509,8500. Motivo: Conforme decisão de recurso interposto |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 15/03/2023 14:35:32 | Convocado para envio de anexo o fornecedor CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA, CNPJ/CPF: 10.769.989/0001-56. |
| Encerramento do prazo - Convocação | 15/03/2023 14:36:37 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA, CNPJ/CPF: 10.769.989/0001-56. |

anexo

| | | |
|--|------------------------|--|
| Aceite de proposta | 15/03/2023 14:39:15 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA, CNPJ/CPF: 10.769.989/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 44.509,8500 e com valor negociado a R\$ 43.900,0000. Motivo: Valor negociado |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 15/03/2023 14:49:31 | Convocado para envio de anexo o fornecedor CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA, CNPJ/CPF: 10.769.989/0001-56. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 15/03/2023 14:53:57 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA, CNPJ/CPF: 10.769.989/0001-56. |
| Habilitação de fornecedor | 15/03/2023 15:04:29 | Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA, CNPJ/CPF: 10.769.989/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 44.509,8500 e com valor negociado a R\$ 43.900,0000. |
| Registro de intenção de recurso | 15/03/2023 15:37:19 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 90909631000110. Motivo: Manifestamos a intenção de recurso em face da empresa declarada como habilitada e classificada por não atender aos requisitos técnicos contidos no termo de referencia. O que viol |
| Aceite de intenção de recurso | 15/03/2023 15:53:33 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 90909631000110. |
| Aceite de intenção de recurso | 15/03/2023 15:53:42 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 90909631000110. |
| Aceite de intenção de recurso | 15/03/2023 15:53:56 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 90909631000110. |
| Aceite de intenção de recurso | 15/03/2023 15:54:12 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 90909631000110. |

Intenções de Recurso para o Item

| CNPJ/CPF | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|---|----------------------|---------------------------|----------|
| 90.909.631/0001-10 | 15/03/2023 15:37 | 15/03/2023 15:54 | Aceito |
| Motivo Intenção: Manifestamos a intenção de recurso em face da empresa declarada como habilitada e classificada por não atender aos requisitos técnicos contidos no termo de referencia. O que viola os princípios que norteiam o processo licitatório da vinculação ao edital. Demonstraremos em nossa peça recursal os itens não atendidos pela empresa declarada vencedora. | | | |

Item: 70 - Projetor imagem

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|--|------------------------|--|
| Volta de fase | 14/03/2023 13:26:48 | Volta de Fase para Julgamento |
| Recusa de proposta | 15/03/2023 14:31:50 | Recusa da proposta. Fornecedor: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.348.536/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 2.970,0000. Motivo: Conforme decisão de recurso interposto |
| Recusa de proposta | 15/03/2023 14:32:04 | Recusa da proposta. Fornecedor: MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 42.692.033/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 2.980,0000. Motivo: Conforme decisão de recurso interposto |
| Recusa de proposta | 15/03/2023 14:32:20 | Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA, CNPJ/CPF: 32.850.995/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000. Motivo: Conforme decisão de recurso interposto |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 15/03/2023 14:32:26 | Convocado para envio de anexo o fornecedor TODON COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 46.961.564/0001-91. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 15/03/2023 15:00:56 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TODON COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 46.961.564/0001-91. |
| Aceite de proposta | 15/03/2023 15:06:29 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: TODON COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 46.961.564/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 3.839,0000. Motivo: Valor negociado |
| Habilitação de fornecedor | 15/03/2023 15:06:53 | Habilitação individual da proposta. Fornecedor: TODON COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 46.961.564/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 3.839,0000. |

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

| | Data | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 14/03/2023 13:26:48 | Este pregão foi reagendado para 15/03/2023 14:30. |
| Sistema | 14/03/2023 13:26:48 | Sr(s) fornecedor(es), os itens 34 e 70 estão retornando à fase de Julgamento. |

| | | | |
|--------------------|------------------------|---|------|
| Pregoeiro | 15/03/2023 14:31:20 | Boa tarde a todos | 2956 |
| Sistema | 15/03/2023 14:32:26 | Senhor fornecedor TODON COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 46.961.564/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao item 70. | |
| Pregoeiro | 15/03/2023 14:33:58 | Para TODON COMERCIAL LTDA - Sr. Licitante, solicito negociar o valor do lote 70. Caso aceite favor apresentar o desconto na proposta ajustada. Obrigada. | |
| Sistema | 15/03/2023 14:35:32 | Senhor fornecedor CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA, CNPJ/CPF: 10.769.989/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao item 34. | |
| Pregoeiro | 15/03/2023 14:36:24 | Para CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA - Sr. Licitante, solicito negociar o valor do lote 34. Caso aceite favor apresentar o desconto na proposta ajustada. Obrigada. | |
| Sistema | 15/03/2023 14:36:37 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA, CNPJ/CPF: 10.769.989/0001-56, enviou o anexo para o item 34. | |
| 10.769.989/0001-56 | 15/03/2023 14:36:54 | Olá, boa tarde. Tudo bem? | |
| 10.769.989/0001-56 | 15/03/2023 14:37:05 | Proposta anexada ao sistema já com o desconto. | |
| 10.769.989/0001-56 | 15/03/2023 14:37:24 | Caso necessite de algum esclarecimento ou novas documentações, favor nos contactar. | |
| 10.769.989/0001-56 | 15/03/2023 14:37:30 | Agradecemos pela sua atenção. | |
| Pregoeiro | 15/03/2023 14:38:37 | Para CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA - Obrigada | |
| 10.769.989/0001-56 | 15/03/2023 14:40:12 | Disponha | |
| Pregoeiro | 15/03/2023 14:40:57 | Para TODON COMERCIAL LTDA - Obrigada | |
| Pregoeiro | 15/03/2023 14:41:28 | Para TODON COMERCIAL LTDA - Sr. Licitante estou no aguardo da proposta para o lote 70 | |
| Pregoeiro | 15/03/2023 14:49:27 | Para CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA - Favor envia as certidões Municipal e FGTS, atualizadas | |
| Sistema | 15/03/2023 14:49:31 | Senhor fornecedor CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA, CNPJ/CPF: 10.769.989/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao item 34. | |
| 10.769.989/0001-56 | 15/03/2023 14:52:52 | Ok, só um instante. | |
| Sistema | 15/03/2023 14:53:57 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA, CNPJ/CPF: 10.769.989/0001-56, enviou o anexo para o item 34. | |
| 10.769.989/0001-56 | 15/03/2023 14:54:11 | CND Municipal e FGTS anexados | |
| Sistema | 15/03/2023 15:00:56 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor TODON COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 46.961.564/0001-91, enviou o anexo para o item 70. | |
| Sistema | 15/03/2023 15:04:29 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento' | |
| Pregoeiro | 15/03/2023 15:07:11 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 15/03/2023 às 15:40:00. | |
| 10.769.989/0001-56 | 15/03/2023 15:55:53 | Sra. Pregoeira, com todo respeito, solicito encarecidamente que indefira o pedido de intenção de recurso do proponente, pois o mesmo já foi comprovado documentalmente que não atende ao edital e está tentando atrasar e tumultuar o certame. O equipamento em questão é crucial para o cuidado de vidas, não podendo ser atrasado por meras informações infundadas. | |
| 10.769.989/0001-56 | 15/03/2023 15:56:01 | Agradecemos pela compreensão. | |

Eventos da Licitação

| Evento | Data/Hora | Observações |
|---------------------|------------------------|--|
| Volta de fase | 14/03/2023 13:26:48 | Tendo em vista julgamento dos recursos apresentados que foram considerados procedentes . Reagendado para: 15/03/2023 14:30 |
| Abertura do prazo | 15/03/2023 15:04:29 | Abertura de prazo para intenção de recurso |
| Fechamento do prazo | 15/03/2023 15:07:11 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/03/2023 às 15:40:00. |

Data limite para registro de recurso: 21/03/2023.

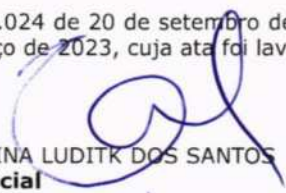
Data limite para registro de contrarrazão: 24/03/2023.

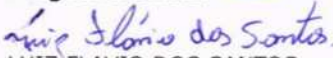
Data limite para registro de decisão: 31/03/2023.

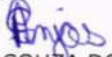
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do

Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:01 horas do dia 15 de março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

2957


ELAINE CRISTINA LUDIRK DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial


LUIZ FLAVIO DOS SANTOS
Equipe de Apoio


PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Pregão Nº 00055/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.991.460/0001-54 - NACIONAL CHIK LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|--|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 25 | <u>Cama</u> Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMA BOX COM COLCHÃO SOLTEIRO medindo 188cm de altura X 88cm de largura. Espuma com densidade mínima de 28. Suporte de peso de no mínimo 110 kg por pessoa. | Unidade | 1 | R\$ 701,1800 | R\$ 701,1800 | R\$ 701,1800 |
| 28 | <u>Colchão - uso hospitalar</u> Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLCHÃO DE SOLTEIRO revestido em napa impermeável. Densidade 33. Medidas mínimas 78cmx188cmx12cm. | Unidade | 6 | R\$ 518,7000 | R\$ 407,0000 | R\$ 2.442,0000 |
| 29 | <u>Colchão - uso hospitalar</u> Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLCHÃO PARA BERÇO. Densidade 18; deve conter: plástico impermeável, tratamento antialérgico e antiácido. Dimensões aproximadas do colchão 70cmx1,30mx12cm. | Unidade | 40 | R\$ 127,5800 | R\$ 107,5800 | R\$ 4.303,2000 |
| 82 | <u>Travesseiro</u> Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Travesseiro Tipo Hospitalar – espuma firme/média, densidade D28 medindo 60 x 40cm x 7cm, com capa removível impermeável de zíper em tecido impermeável, com todos os tratamentos. | Unidade | 100 | R\$ 83,5000 | R\$ 43,0000 | R\$ 4.300,0000 |

Total do Fornecedor: R\$ 11.746,3800

03.655.629/0001-68 - S & K INFORMATICA LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|--|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 65 | <u>Estabilizador tensão</u> Marca: TS- SHARA Fabricante: TS- SHARA Modelo / Versão: TS- SHARA- 4451 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: #4451 NOBREAK UPS PROFESSIONAL UNIVERSAL 3200 ENTRADA E SAÍDA BIVOLT QUANTIDADE DE BATERIAS 2 BATERIAS INTERNAS DE 12V 18AH AUTONOMIA 3 HORAS COM REFERÊNCIA AO USO DE 1PC ON BOARD + 1 MONITOR LCD 15,6? Os Nobreaks microprocessados da linha UPS Professional Universal foram desenvolvidos para oferecer uma ampla aplicabilidade. Sua versatilidade permite que o conecte em qualquer rede elétrica 110, 115, 127 ou 220V, sem que necessite qualquer configuração para isso. Além disso, sua saída Bivolt chaveada possibilita que o usuário escolha qual voltagem ele terá nas suas tomadas de saída (115V ou 220V), desde que seja selecionada esta tensão em sua chave seletora manual. Possuem duas baterias internas que já garantem uma cômoda autonomia. Porém ele ainda oferece a possibilidade de inclusão de baterias externas, aumentando consideravelmente o tempo de autonomia. Além disso, oferece ainda comunicação inteligente USB e 12 tomadas tripolares. São indicados principalmente para configurações que necessitam de maior potência ou autonomia. Microcomputadores, sistemas de CFTV e equipamentos eletrônicos em geral podem ser protegidos pelos Nobreaks desta linha. 3200VA de potência Entrada Bivolt automático 115V / 220V Saída Bivolt selecionável 115V / 220V 2 baterias seladas internas de 12V/18Ah Expansão de autonomia com conector de engate rápido - Exp Forma de onda Semi-Senoidal - PWM Comunicação inteligente USB de série Comunicação RS232 (opcional) 8 tomadas de saída 2P+T (Norma NBR 14136 - 10A 4 tomadas de saída 2P+T (Norma NBR 14136 - 20A Estabilizador e filtro de linha integrados Chave liga-desliga temporizada e memorizada Leds indicadores visuais (rede e bateria) Circuit breaker (mini disjuntor rearmável) Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica Carregador de baterias inteligente Alarme sonoro Tecnologia SMD Microprocessador CISC / RISC Implementado / Flash Inversor sincronizado com a rede Aacionamento do inversor em subtensão, sobretensão ou sobrecarga Medição da tensão de entrada em true-RMS Correção da tensão de saída em true-RMS Medição da corrente de bateria e corrente de carga em true-RMS Freqüência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz) Circuito desmagnetizador Painel em ABS Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização Proteção contra sub e sobretensão AC Proteção contra descarga total da(s) bateria(s) Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída Autonomia média de 3 horas com referência ao uso de 1PC on board + 1 monitor LCD 15,6? Desligamento automático ao final do tempo de autonomia Garantia de 1 ano Para uso em: Aparelhos eletrônicos Áudio e Vídeo Caixas Registradoras (PDV) Câmeras e CFTV Computador ou Notebook Equipamentos para automação residencial, comercial e bancária Fechaduras magnéticas Impressoras a jato de tinta Microcomputadores Modem Periféricos em geral Roteador | Unidade | 1 | R\$ 4.660,5500 | R\$ 3.870,0000 | R\$ 3.870,0000 |

Total do Fornecedor: R\$ 3.870,0000

04.187.384/0001-54 - LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|---|-------------------------|------------|-----------------------|-----------------|-----------------|
| 86 | <u>Ventilador artificial eletrônico</u> | Unidade | 1 | R\$ 39.713,9800 | R\$ 33.800,0000 | R\$ 33.800,0000 |

Marca: Leistung**Fabricante:** Leistung Equip. Ltda**Modelo / Versão:** PR5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VENTILADOR PULMONAR, Marca: Leistung, Modelo: PR5, Adulto Pediátrico e Neonatal COM TELA GRÁFICA LCD de 10.4" (Touch Screen), Nº ANVISA: 80203470017, Fabricante: Leistung Equipamentos Ltda, Origem Nacional. O ventilador PR5 Touch está entre os mais completos ventiladores pulmonares do mercado, disponibilizando todos os modos ventilatórios necessários para atendimento em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, além do menu de mecânica respiratória para vários diagnósticos. Oferece alta qualidade ventilatória adaptada a cada paciente com ajustes rápidos e seguros de cada parâmetro ventilatório, provendo ao profissional um trabalho agradável que permite maior atenção ao paciente. MODOS VENTILATÓRIOS: ADULTO / PEDIÁTRICO-VCV assistido/ controlado; PCV assistido / controlado; PSV/CPAP; PRVC assistido/ controlado; SIMV(VCV) + PSV; SIMV(PCV) + PSV; Pressão bifásica (APRV); VNI; HFNC. NEONATAL: PCV assistido / controlado; PSV/CPAP; CPAP Nasal; HFNC; Ventilação de backup disponível em todos os modos ventilatórios; PRVC. CONFIGURAÇÕES ESPECIAIS: Ventilação Neonatal; Configuração do paciente; Mecânicas Ventilatórias; FIO2 40 a 100%; Compensação de altitude; Ajuste do volume; Histórico de alarmes; Rise time automático; Ventilação não invasiva; Compensação de fugas; Leitura de fluxo proximal; Função O2 100%; Tendência de 24h; Sensibilidade inspiratória de fluxo ou pressão; Bateria de 10h; Cálculo automático do peso teórico; Interface intuitiva; Interface personalizável com memória. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: Hora e data atual; Hora e data do equipamento ligado; Bloqueio da tela touch screen; Indicador gráfico de fonte externa e bateria; Indicador do nível de carga da bateria; Barras indicadoras de faixa de ajuste dos parâmetros; Barra gráfica da pressão ventilatória com indicador do nível dos alarmes Leitura da FIO2 por célula galvânica ou pneumotacógrafo; Símbolo para Stand by; Símbolo para histórico de alarme. MENSAGENS COMPLEMENTARES: Sem sensor exalatório; Sem sensor proximal; Célula de oxigênio ativada. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA DO VENTILADOR: Aviso de necessidade de manutenção por hora de uso; Possibilidade de funcionamento sem sensor proximal; Possibilidade de funcionamento sem célula de oxigênio; Compensação de fugas em todos os modos ventilatórios (VNI). ALARMES PROGRAMÁVEIS: Pressão máxima; Pressão mínima; Volume tidal máximo; Volume tidal mínimo; Volume minuto máximo; Volume minuto mínimo; Frequência máxima; Frequência mínima; FIO2; PEEP; Apneia. ALARMES AUTOMÁTICOS: Queda de energia; Ciclo interrompido; Queda de O2; Bateria baixa; Microprocessador (Ventilador inoperante); Relação I:E invertida; Desconexão paciente; Desconexão do sensor proximal. MONITORIZAÇÃO: Pressão da via aérea: pico: 0 a 120 cmH2O; Platô: 0 a 120 cmH2O; Média: 0 a 120 cmH2O; Base (PEEP): 0 a 50 cmH2O; Tempo inspiratório: 0,2 a 10s; Tempo expiratório: 0 a 30s; Relação I:E: 49:1 a 1:99; Pausa inspiratória: 0,01 a 30s; Volume corrente inspirado/expirado (distal e proximal): 0,01 a 2,5 l; Pico de fluxo inspiratório (distal e proximal): 999 l/min; Pico de fluxo expiratório (distal e proximal): 999 l/min; Complacência dinâmica: 999 ml/cmH2O; Frequência total e espontânea: 250 rpm; Indicador gráfico de ciclos espontâneos e mecânicos: Símbolos e gráficos; Volume minuto (distal e proximal): 0,01 a 25 l/min; Concentração de FIO2: 21 a 100%; Relação TI/TTOT: 98,00%; Total de fugas: 50 l/min; Nível de ventilação (ml/Kg): 99,0 ml/kg; Nível de carga da bateria: Barra proporcional; Complacência do circuito paciente: 4,0 ml/cmH2O; GRÁFICOS: MECÂNICAS VENTILATÓRIAS: Auto PEEP; Complacência dinâmica; Complacência estática; Resistência inspiratória estática; Resistência expiratória estática; Capacidade vital lenta; P0.1 (Pressão de oclusão das vias aéreas); Índice de Tobin. TENDÊNCIA NUMÉRICA: Auto PEEP; Complacência dinâmica; Complacência estática; Resistência inspiratória; Resistência expiratória. TENDÊNCIA GRÁFICA: Volume corrente; Volume minuto; Frequência; Complacência dinâmica; Pressão pico e base; Fluxo. ADULTO/PEDIÁTRICO (ATÉ 5 CURVAS SIMULTÂNEAS): Pressão - tempo; Fluxo - tempo; Volume - tempo; Loop volume - pressão; Loop fluxo - volume; Loop pressão - fluxo; Pletismografia. NEONATAL (ATÉ 2 CURVAS SIMULTÂNEAS): Pressão - tempo; Fluxo - tempo; Volume - tempo; Pletismografia. ACESSÓRIOS: 1 Manual de Instruções; 1 Manual Técnico; 1 Circuito de Silicone paciente pediátrico/adulto (autoclavável); 1 Válvula exalatória; 1 Sensor de fluxo proximal adulto; 1 Sensor de fluxo proximal neonatal; 1 Mangueira de oxigênio; 1 Fonte de alimentação completa; 1 Suporte de Fixação em maca; 1 Alça para transporte; 1 Braço articulado para circuito paciente; 1 Pedestal deslizante com quatro rodízios sendo dois rodízios com travas e pintura anticorrosiva; validade proposta: 60 dias; Garantia: 12 meses; DEMAIS CARACTERÍSTICAS ESTÃO CONTIDAS NA PROPOSTA, FOLDER E MANUAL DO EQUIPAMENTO.

Total do Fornecedor: R\$ 33.800,000**07.300.151/0001-04 - AMMO INFORMATICA LTDA**

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|---------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 78 | <u>Placa switch</u> | Unidade | 7 | R\$ 1.018,9400 | R\$ 600,0000 | R\$ 4.200,0000 |

Marca: HIKVISION**Fabricante:** HIKVISION**Modelo / Versão:** DS-3E0524-E**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** laca Switch Padrão: 10/100, 1000 Base-T , Conector: Rj-45 , Aplicação: Switch**Total do Fornecedor: R\$ 4.200,000****08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA**

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 7 | <u>Armário estante</u> | Unidade | 8 | R\$ 632,4800 | R\$ 438,0000 | R\$ 3.504,0000 |

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA**Modelo / Versão:** PRÓPRIO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO ESTANTE produzido com estrutura em 100% MDF, 02 portas com chave, 02 prateleiras externas e pés em sapatas reguláveis. Dimensões 161x91x42 cm. Na cor cinza e verde.

| | | | | | | |
|----|---------------------------|---------|---|--------------|--------------|----------------|
| 19 | <u>Cadeira Escritório</u> | Unidade | 7 | R\$ 622,7400 | R\$ 385,0000 | R\$ 2.695,0000 |
|----|---------------------------|---------|---|--------------|--------------|----------------|

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA**Modelo / Versão:** PRÓPRIO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA DIRETOR, GIRATÓRIA, BRAÇOS FIXOS regulagem de altura a gás, sistema de inclinação através do mecanismo relax, Pés: Rodízios em P.U., Revestimento do assento e encosto: tecido, Sistema Relax, na cor preta

| | | | | | | |
|----|---------------------------|---------|---|--------------|--------------|----------------|
| 21 | <u>Cadeira escritório</u> | Unidade | 4 | R\$ 584,5200 | R\$ 425,0000 | R\$ 1.700,0000 |
|----|---------------------------|---------|---|--------------|--------------|----------------|

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA**Modelo / Versão:** PRÓPRIO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE Espaldar alto. Braços fixos. Com regulagem de altura a gás. Sistema relax. Rodízios em Nylon. Medida do encosto de no mínimo 0,55cm. Assento e encosto com espuma injetada. Revestimento em tecido com costuras gomadas.

| | | | | | | |
|----|---------------------------|---------|---|--------------|--------------|----------------|
| 22 | <u>Cadeira escritório</u> | Unidade | 6 | R\$ 700,7000 | R\$ 375,0000 | R\$ 2.250,0000 |
|----|---------------------------|---------|---|--------------|--------------|----------------|

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA**Modelo / Versão:** PRÓPRIO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA LONGARINA COM 4 LUGARES assento e encosto em polipropileno, estrutura em aço, sem braço. Cor Verde.

| | | | | | | |
|----|-------------------------|---------|---|----------------|--------------|----------------|
| 32 | <u>Conjunto escolar</u> | Unidade | 7 | R\$ 2.714,0800 | R\$ 800,0000 | R\$ 5.600,0000 |
|----|-------------------------|---------|---|----------------|--------------|----------------|

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA**Modelo / Versão:** PRÓPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO COLETIVO INFANTIL COM MESA EM FORMATO SEXTAVADO estruturas tubos 1,5 e 7/8, tampo revestido em laminado melamínico de alta pressão e assento em formato de concha injetado em polipropileno. Mesa com tampo medindo aproximadamente: 120 cm. Altura: 60 cm. Cadeira :Largura: 40 cm. Altura Total: 60 cm. Altura até o assento: 32 cm

58 Mesa Escritório Unidade 10 R\$ 682,5300 R\$ 250,0000 R\$ 2.500,0000

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo / Versão: PRÓPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA COM GAVETEIRO MDP 15mm, estrutura em aço com tratamento antiferruginoso, fita de bordas em PVC de 2mm de espessura. Medidas: 1,20m x 0,60 x 0,74m com 02 gavetas e chaves, deslizamento por corredeiras metálicas. Cor a definir.

59 Conjunto mesas escritório Unidade 1 R\$ 1.214,5600 R\$ 650,0000 R\$ 650,0000

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo / Versão: PRÓPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA PARA ESCRITORIO EM L MATERIAL: MDP 15mm, estrutura em aço com tratamento antiferruginoso, fita de bordas em PVC de 2mm de espessura - COMPOSTA POR: mesa com medidas mínimas de 1,00m x 0,60m x 0,74m com suporte retrátil para teclado + conexão 0,60m x 0,60m 0,74m com suporte em aço de 2 polegadas de largura + mesa 1,20m x 0,60 x 0,74m com 02 gavetas e chaves, deslizamento por corredeiras metálicas. Cor a definir.

62 Mesa reunião retangular Unidade 3 R\$ 723,6900 R\$ 600,0000 R\$ 1.800,0000

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo / Versão: PRÓPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Reunião Tampo Retangular 8 Lugares Medidas mínimas: Larg. 2,00 m x Prof. 0,90 cm X Alt. 0,74 cm - Tampo: MDP 25 mm revestimento melamínico - Saia: MDP 15 mm revestimento melamínico - Acabamento das bordas: Fita reta de 2 mm - Pés: Estrutura metálica, com calhas para passagem de fios com sapatas niveladoras. Fixação com Parafusos e rodofix.

Total do Fornecedor: R\$ 20.699,0000

10.769.989/0001-56 - CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|----------------------|-------------------------|------------|-----------------------|-----------------|-----------------|
| 34 | <u>Desfibrilador</u> | Unidade | 1 | R\$ 44.509,8500 | R\$ 43.900,0000 | R\$ 43.900,0000 |

Marca: NIHON KOHDEN

Fabricante: NIHON KOHDEN CORPORATION

Modelo / Versão: TEC-5631

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR COM MARCAPASSO, MODO DEA, ECG, SPO2, ETCO2, PNI E IMPRESSORA. MODELO: TEC-5631, FABRICANTE: NIHON KOHDEN CORPORATION, PROCEDÊNCIA: IMPORTADO (JAPÃO), RMS: 80914690011. Características Gerais: Desfibrilador/Cardioversor TEC-5631 pode fazer a diferença durante o salvamento de vítimas em parada cardiorrespiratória, aliando facilidade de uso com tecnologia de alta qualidade e confiabilidade. O aparelho possui tecnologia única da Nihon Kohden, ActiBiphasic®, onde a forma de onda de desfibrilação é a Bifásica Exponencial Truncada com ajustes disponíveis até 270 Joules. A tecnologia auxilia no controle ativo da forma de onda independente da impedância do paciente, tornando a terapia mais eficiente do que em circuitos bifásicos normais. Capaz de operar em três modos distintos: Desfibrilação Manual, Automática e Sincronizada além de possuir Marcapasso Externo Transcutâneo. A qualidade de contato entre as pás e o paciente é realizada através de indicadores codificados por cor, nas próprias pás, para facilitar a visualização. As pás pediátricas são intercambiáveis com as pás adultas. A descarga do desfibrilador requer a ativação de dois controles (uma em cada pá) para ativar a carga. Possui tela (display) em LCD de 6.5 polegadas, permitindo visualização de até 3 canais sendo um para a derivação do ECG (I, II, III) com opcional para expansão das 8 derivações, outro canal é utilizado para a curva de Oximetria (SpO2), outro para Capnografia e também para Pressão Não Invasiva. Realiza testes básicos para verificar carga, bateria, impressão, alarmes, comandos de voz e marcapasso; O capacitor é dividido em células individuais para prevenir falhas repentinas e totais deste componente. Se qualquer parte falhar, as células restantes podem ainda fornecer o choque. O capacitor de alta voltagem é testado automaticamente por um programa de teste de capacitância ao carregar e descarregar; Possui gravador de voz onde os eventos podem ser salvos no cartão de memória ou via Bluetooth e revisados no computador; Impressora térmica incorporada ao aparelho para impressão do traçado de ECG e relatório de desfibrilação apresentando parâmetros de descarga e onda de ECG antes e após a descarga. Características Técnicas: DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO): 1. O DEA está disponível com um cabo adaptador para eletrodo descartável. 2. Quando um ritmo passível de choque é detectado, o desfibrilador inicia as orientações ao usuário através da operação 1-2-3, com comandos de voz em português, facilitando a sua operação. DESFIBRILADOR MANUAL: 1. Tempo de Carga: 0 a 200J em menos de 4 segundos; 0 a 270J em menos de 5 segundos; 2. Após a desfibrilação, a forma de onda de ECG se recupera dentro de 3 segundos, de forma que é possível verificar imediatamente o resultado da desfibrilação; 3. Energia de saída (através 50 Ohm); 2, 3, 5, 7, 10,15, 20, 30, 50, 70, 100, 150, 200 e 270 J; 4. Limite de energia: 50 J para as pás internas; 5. Forma de onda de saída: bifásica exponencial truncada; 6. Apresentação da Carga: apresenta o valor da energia carregada na tela; 7. Indicação de status da carga: um som de status carregado é emitido após a carga estar completa; 8. Descarga sincronizada: Disponível; 9. Descarga automática interna: A energia armazenada é descarregada internamente nos seguintes casos: a. Seletor de energia é configurado como DISARM; b. Energia é desligada; c. Conector de pá é desconectado da unidade principal; d. Período pré-configurado decorre após a carga estar completa; e. Eletrodos descartáveis são removidos do paciente. MONITOR: 1. Visor: 6,5 polegadas, LCD colorido; 2. Área de apresentação efetiva: 132,48 X 99,36 mm; 3. Número de curvas: (ECG, SpO2, CO2, PNI e ETCO2); 4. Frequência Cardíaca (FC) entre 15 a 300 bpm; 5. Velocidade de varredura: 25 ou 50 mm/s (ECG, pulso), 6,25 ou 12,5 mm/s (CO2) 6. Amplitude do ECG: x1/4, x1/2, x1, x2, x4, AUTO; 7. Medicamentos: Inclusão de medicamentos aplicados durante processo de reanimação do paciente; 8. Congelamento da curva no modo monitor; 9. Visor alfanumérico: frequência cardíaca, SpO2 (%), Frequência de pulso, CO2, Respiração; 10. Derivação ECG: Pá, I, II, III, aVR*1, aVL*1, aVF*1, V (um de V1 a V6)*1, AUX, TEST*2: a. *1: com cabo de conexão de 6 vias; b. *2: com carga de teste ligado na configuração do sistema. ESTIMULAÇÃO NÃO INVASIVA: 1. Taxa de estimulação: 30 a 180 ppm; 2. Corrente de saída: 0 a 200 mA; 3. Modo de estimulação: demanda e fixo. REQUERIMENTOS ELÉTRICOS: 1. Operação AC; 2. Voltagem de linha: 100 - 240 V; 3. Frequência de linha: 50/60 Hz (mudança automática). BATERIA: 1. Uma bateria recarregável NiMH permite operação confiável. Um novo método de teste de carga real indica a carga remanescente, de forma que você pode saber aproximadamente quantas desfibrilações estão disponíveis. ... Demais especificações técnicas e acessórios anexado ao processo, devido a falta de espaço caracteres.

Total do Fornecedor: R\$ 43.900,0000

10.981.500/0001-05 - P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|---------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 4 | <u>Armário escritório</u> | Unidade | 13 | R\$ 454,1500 | R\$ 290,0000 | R\$ 3.770,0000 |

Marca: LUNASA

Fabricante: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA

Modelo / Versão: Armário Escritório

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS E 01 PRATELEIRA MÓVEL COM CHAVES Estrutura tampo e portas em MDP 15 mm; Costas MDP 3 mm; Borda em PVC 1 mm; Dobradiça em Aço; Puxador em Polipropileno; Pés Metálicos com Acabamento Pintura Eletrostática em Epóxi; Dimensões aproximadas 82x67x35 cm AxLxP. Cor a definir.

6 Armário escritório Unidade 8 R\$ 676,2900 R\$ 530,0000 R\$ 4.240,0000

Marca: LUNASA**Fabricante:** P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA**Modelo / Versão:** Armário Escritório**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO DIRETOR fechado, com 4 prateleiras internas, 2 portas com sistema de trançamento por chave (2 cópias). Medindo entre 70 a 90cm de largura x 40 a 55cm profundidade x 160 a 180cm altura. Confeccionado em 100% MDF ou MDP, com acabamento em baixa pressão (BP). Cor marrom, cinza e azul16 Berço Unidade 30 R\$ 712,6300 R\$ 600,0000 R\$ 18.000,0000**Marca:** ESTRELA**Fabricante:** ESTRELA**Modelo / Versão:** Berço**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BERÇO Medidas aproximadas: comp. 1530 mm x larg 750 mm x alt 1274 mm. Cabeceira fabricada em MDF de alta resistência mecânica, com superfície e bordas lisas e arredondadas.42 Gaveteiro Móvel Unidade 13 R\$ 370,3400 R\$ 290,0000 R\$ 3.770,0000**Marca:** LUNASA**Fabricante:** LUNASA**Modelo / Versão:** Gaveteiro Móvel**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO volante 2 gavetas + 1 gaveta arquivo com correção telescópica; material MDP; dimensões mínimas altura de 66cm, largura 40cm, profundidade 48cm, com fechadura lateral. Cor a definir.**Total do Fornecedor: R\$ 29.780,0000****11.784.531/0001-39 - PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 2 | <u>Aquecedor</u> | Unidade | 12 | R\$ 121,2100 | R\$ 121,2100 | R\$ 1.454,5200 |

Marca: VENTISOL**Fabricante:** VENTISOL**Modelo / Versão:** A-01**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DESCRITIVO CONFORME EM EDITAL AQUECEDOR ELÉTRICO de plástico resistente a altas temperaturas, com voltagem de 110 volts, potência de 1500 wats, silencioso, com dispositivo de segurança, com grade protetora, baixo consumo de energia, capacidade de aquecimento de aproximadamente de 25 m².17 Bicicleta Unidade 5 R\$ 737,2400 R\$ 714,0000 R\$ 3.570,0000**Marca:** CAIRU**Fabricante:** CAIRU**Modelo / Versão:** FLASH**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DESCRITIVO CONFORME EM EDITAL BICICLETA ARO 26 com 18 marchas79 Tela projeção Unidade 3 R\$ 706,2000 R\$ 588,0000 R\$ 1.764,0000**Marca:** TOMATE**Fabricante:** TOMATE**Modelo / Versão:** MPR-2100**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DESCRITIVO CONFORME EM EDITAL Tela de Projeção TIPO TRIPÉ. ÁREA VISUAL MÍNIMO DE 1,80 X 1,80 M. TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES80 Tela projeção Unidade 1 R\$ 2.010,9300 R\$ 1.076,0000 R\$ 1.076,0000**Marca:** TOMATE**Fabricante:** TOMATE**Modelo / Versão:** MPR-1120**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DESCRITIVO CONFORME EM EDITAL Tela de Projeção Elétrica com enrolamento do tecido automático e com Controle remoto por RF (rádio frequência) / Bordas negras nas laterais Fixação: Parede ou Teto Modelo: Elétrico Película da área de projeção: Matte White I Polegadas 120" Tensionamento nas laterais Não Voltagem 110v Área de Projeção (LxA): 2,44 m x 1,83 m Diagonal: 120" Formato: 4:3 Vídeo (VD).87 Instrumento musical - corda Unidade 2 R\$ 352,5500 R\$ 340,0000 R\$ 680,0000**Marca:** TONANTE**Fabricante:** TONANTE**Modelo / Versão:** ACTTN1954**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DESCRITIVO CONFORME EM EDITAL Violão adulto Nylon; acústico; cor natural; acabamento em verniz; modelo clássico; com capa**Total do Fornecedor: R\$ 8.544,5200****11.855.692/0001-76 - CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|---------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 44 | <u>Impressora monocromática</u> | Unidade | 3 | R\$ 1.367,3800 | R\$ 1.169,6200 | R\$ 3.508,8600 |

Marca: Xerox**Fabricante:** Xerox**Modelo / Versão:** Impressora Xerox Monocromática 3020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Especificações do dispositivo Phaser 3020BI WorkCentre 3025BI WorkCentre 3025NI Velocidade Até 21 ppm3 Ciclo de funcionamento1 Até 15.000 páginas/mês Processador/Memória 600 MHz/128 MB 600 MHz/128 MB Conectividade Wi-Fi b/g/n, USB 2.0 de Alta velocidade 10/100Base-TX Ethernet, Wi-Fi b/g/n, USB 2.0 de Alta Velocidade Impressão e cópia Resolução 600 x 600 dpi (Qualidade de imagem aprimorada de até 1200 x 1200) Impressão: 600 x 600 dpi (qualidade de imagem aprimorada de 1200 x 1200); Cópia: Até 600 x 600 dpi Tempo de saída da primeira página 8,5 segundos Impressão: 8,5 segundos; Cópia: 10 segundos Linguagens de descrição de página (PDL) GDI Recursos de impressão Modo de economia de toner, Impressão de livretos, Impressão de pôster, Ignorar páginas em branco, Impressão várias em 1, Dimensionamento, Reduzir/Ampliar, Ajustar à página, Marca d'água, Sobreposição, Páginas em tamanho personalizado, Ordem de impressão, Aprimoramento de bordas, Ajuste de brilho, Ajuste de contraste, Seleção de papel por atributo, Configurações de driver Earth Smart (somente WorkCentre 3025), Drivers de impressão bidirecionais, Monitoramento de trabalhos de impressão, Configurações de driver de armazenamento e recuperação Impressão Móvel Apple® AirPrint™, Xerox® PrintBack Digitalização Recursos N/D Digitalização via TWAIN/WIA, Digitalizar para PC, Digitalizar para WSD, Resolução de até 600 x 600 dpi, Em cores, Preto e branco, Escala de cinza de 8 bits, PDF/JPEG/TIFF Fax N/D Fax2 integrado, Compactação LAN Fax MH/MR/ MMR/JBIG/JPEG, Resposta automática, Rediscagem automática, Envio de divulgação com redução automática, Envio de Fax em cores, Barreira de fax junk, Toques diferenciados, Catálogo de endereços de Fax, Encaminhamento de Fax para Fax, Recebimento seguro de Fax, Recebimento de Fax com encaminhamento para PC Segurança IPsec, WPA2 Pessoal, Filtro IPv4 e IPv6, Filtro de endereço MAC, SNMPv3, Desativação de porta USB Entrada de papel Padrão N/D Vidro de originais Alimentador Automático de Originais (AAO): 40 folhas; tamanhos personalizados: 148 x 148 mm a 216 x 356 mm Entrada principal: Até 150 folhas; tamanhos personalizados: 76 x 127 mm a 216 x 356 mm Alimentação manual: 1 folha; tamanhos personalizados: 76 x 127 mm a 216 x 356 mm Saída de papel 100 folhas Impressão em frente e verso automática Manual

64 Impressora monocromática Unidade 2 R\$ 1.420,7500 R\$ 1.302,0000 R\$ 2.604,0000

Marca: Canon

Fabricante: Canon

Modelo / Versão: Multifuncional Canon Mega Tank G6010

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSÃO Recursos de impressão AirPrint7, Impressão sem bordas9, App Canon Print6, Impressão de documentos, Modo rascunho, Software/App Easy-PhotoPrint Editor10, Google Cloud Print12, Alto rendimento de impressão, App Message In Print11, Mopria Print Service8, Impressão de fotos, PIXMA Cloud Link6, Impressão sem fio1 Capacidades de impressão Impressão frente e verso automática (Duplex) & Impressão simples (Simplex) Tempo da primeira impressão (FPOT)4 Documento em P/B: Aprox. 9 segundos Documento Colorido: Aprox. 14 segundos Velocidade de impressão4 Foto sem borda 10x15 cm: Aprox. 37 segundos Documento P/B (Carta/Simplex): Aprox. 13,0 ipm ou Aprox. 30,0 ppm Documento Colorido (Carta/Simplex): Aprox. 6,8 ipm ou Aprox. 12,5 ppm Número de bicos ejetores Colorido: 1.152 / Preto pigmento: 640 / Total: 1.792 Resolução de impressão3 Até 4800 x 1200 dpi Ciclo de trabalho e volume de impressão13 5.000 págs/mês Tamanhos de papel A4, A5, B5, carta, ofício, 10x15 cm, 13x18 cm, 18x25 cm, 20x25 cm, envelopes (DL, COM10), quadrados (13x13 cm, 10x10 cm, 8,9x8,9 cm), cartão de visitas (9,1x5,5 cm) Compatibilidade de papel Comum: Papel comum, Papel de alta resolução Canon; Brilhante: Papel fotográfico brilhante Plus II, Papel fotográfico brilhante; Outros: envelope americano #10 Capacidade da bandeja de papéis (papel comum) Gaveta de papel frontal: 250 folhas de papel comum Bandeja de papel traseira: 100 Folhas de papel comum OU 20 folhas de papel fotográfico 10x15 cm CÓPIA Recursos de cópia Cópia 2-em-1, Cópia 4-em-1, Cópia sem bordas, Cópia Frente e Verso, Lembrete de remoção de documento, Cópia de documento de identificação, Cópia Padrão Velocidade de cópia4 FCOT (Colorido): Aprox. 20 seg. Qualidade de imagem Alta, Padrão, Econômica Número de cópias Até 99 cópias DIGITALIZAÇÃO Recursos de digitalização Modo de digitalização automática14, Lembrete de remoção de documento, Digitalização para a rede, Digitalização sem fio1, Digitalização para PC, Digitalização para App Canon PRINT7, PDF de múltiplas páginas. Tipo de scanner Mesa Método de digitalização Sensor de imagem por contato (CIS) Resolução de digitalização5 1200 x 2400 dpi (ótico) Profundidade máxima de bits de digitalização colorida Escala de cinza: 16-bit/8-bit Colorido: 16-bit/8-bit por cor Tamanho máximo do documento Mesa: 22x29,72 cm INFORMAÇÕES DAS TINTAS Tipo de tinta Tinta preta pigmento GI-10 Tinta colorida corante GI-10 Garrafas de tinta e volume Garrafa de tinta preta pigmento GI-10: 170 ml Garrafa de tinta colorida corante GI-10: 70 ml Alto rendimento de impressão2 Até 8.300* (P/B) / 7.700 (Colorido) páginas

Total do Fornecedor: R\$ 6.112,8600

18.255.981/0001-83 - GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|---------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 27 | <u>Brinquedo em geral</u> | Unidade | 1 | R\$ 2.562,8500 | R\$ 2.562,8500 | R\$ 2.562,8500 |

Marca: FRESO

Fabricante: FRESO

Modelo / Versão: 37379

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CESTOS + ESTANTE COM 2 LATERAIS VAZADAS em plástico rotomoldado, com aberturas laterais; 3 ressaltos na parte superior de cada lateral (total de 6); tubos de alumínio retangulares com bordas arredondadas; 4 rodízios. Comprimento: 110.00 M. Largura: 53.00 Altura: 110.00

| | | | | | | |
|----|-----------------------------|---------|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| 56 | <u>Máquina lavar louças</u> | Unidade | 1 | R\$ 20.808,3300 | R\$ 20.790,0000 | R\$ 20.790,0000 |
|----|-----------------------------|---------|---|-----------------|-----------------|-----------------|

Marca: NETTER

Fabricante: NETTER

Modelo / Versão: NT 210 3T

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA INDUSTRIAL DE RÁPIDO CICLO Estrutura em Aço Inoxidável, garantindo uma melhor durabilidade do produto, acompanhada cesto de talheres. Capacidade para até 54 copos ou 18 pratos por ciclo e com ciclo de 60/120 segundos. Consumo de água de 2,5 litros por ciclos. Dados técnicos: Altura (mm) 820; Frente (mm) 600; Profundidade (mm) 600; Peso líquido (Kg) 52; Potência (W) 3630; Metro cubico 0,49; Consumo (KW/H) 3,63; Altura útil (mm) 290. Marca: NETTER Modelo: NT 210 3T

Total do Fornecedor: R\$ 23.352,8500

20.732.659/0001-40 - PRIDE ATACADO LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 81 | <u>Televisor</u> | Unidade | 26 | R\$ 1.841,4700 | R\$ 1.610,0000 | R\$ 41.860,0000 |

Marca: AIWA

Fabricante: AIWA

Modelo / Versão: AW43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEVISOR TIPO SMART TV LED - tamanho mínimo da tela de 43" FULL HD; WI-FI; inteligência artificial; entradas HDMI/USB conversor digital integrado; voltagem 110/220V; acessório: controle remoto; garantia de 1 ano.

Total do Fornecedor: R\$ 41.860,0000

23.964.820/0001-07 - COMERCIO NOVO RUMO LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-----------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 66 | <u>Estabilizador tensão</u> | Unidade | 26 | R\$ 548,1700 | R\$ 420,0000 | R\$ 10.920,0000 |

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: XNB 720

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NO BREAK potência mínima 720va com tensão entrada/ saída: 110volts, 4 tomadas padrão NBR 14136, Função DC start, Avisos sonoros e Leds frontal indicando condições do equipamento, bateria interna selada 12/7ah, Autonomia média de 25 minutos

Total do Fornecedor: R\$ 10.920,0000

25.325.301/0001-16 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 60 | <u>Mesa refeitório</u> | Unidade | 6 | R\$ 2.735,3800 | R\$ 980,0000 | R\$ 5.880,0000 |

Marca: PAPIROS MOVEIS REF25

Fabricante: PAPIROS MOVEIS REF25

Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS REF25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS ESCAMOTEÁVEIS DE 8 LUGARES. Tampo - Material MDF de no mínimo 25mm, revestido em fórmica. Cor: Branco. Bordas: Post Forming 180 graus. Material MDF de no mínimo 25mm. Revestido PET.com cantos arredondados.

| | | | | | | |
|----|------------------------|---------|----|----------------|--------------|-----------------|
| 61 | <u>Mesa refeitório</u> | Unidade | 11 | R\$ 1.986,8700 | R\$ 980,0000 | R\$ 10.780,0000 |
|----|------------------------|---------|----|----------------|--------------|-----------------|

Marca: PAPIROS MOVEIS REF10

Fabricante: PAPIROS MOVEIS REF10L

Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS REF10L**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS FIXOS DE 10 LUGARES. tampo - Material MDF de 25mm, revestido em fórmica. Cor: Branco. Bordas: Post Forming 180 graus. Banco: Material MDF de 25mm. Revestido PET. Cor Branco, com cantos arredondados

| | | | | | | |
|----|------------------------------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|
| 88 | <u>Instrumento musical - corda</u> | Unidade | 10 | R\$ 393,1200 | R\$ 393,1200 | R\$ 3.931,2000 |
|----|------------------------------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|

Marca: GIANNINI**Fabricante:** GIANNINI**Modelo / Versão:** GIANNINI**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Violão infantil 34" nylon; acústico; 6 cordas; cor natural; acabamento verniz brilhante; modelo clássico.**Total do Fornecedor: R\$ 20.591,2000****29.122.044/0001-76 - EXPANSAO E-COMMERCE LTDA**

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-----------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 15 | <u>Bebedouro água</u> | Unidade | 5 | R\$ 2.842,4700 | R\$ 2.135,0000 | R\$ 10.675,0000 |

Marca: Marca própria**Fabricante:** Marca própria**Modelo / Versão:** PRE100**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bebedouro Elétrico Tipo Industrial; Gabinete Em Aço Inoxidável Aisi 430 Brilhante, com Isolamento em EPS1; PRE100 - Capacidade do Reservatório 100 Litros; Medindo Aproximadamente (134 x 80 x 60) cm (AxLxP), Peso Mínimo de 70 Kg; Com 03 Torneiras, sendo uma para Água Natural e duas para Água Gelada; Com Filtro Externo com elemento filtrante carvão ativado e celulose; Aparador de Água Frontal Em Aço Inox 430; Com Pés Reguláveis para Estabilização; Para Uso Externo e Interno, Grau de Proteção Ipx4; Com Tensão de Alimentação de 220v/110v; Com Serpentina Interna Em Aço Inoxidável Aisi 304, Atóxica, Gás R-134a, ecologicamente correto, com Regulagem de Temperatura a água; Certificação Compulsória do Inmetro; e Garantia de Mínima de 12 Meses.**Total do Fornecedor: R\$ 10.675,0000****29.322.621/0001-73 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 47 | <u>Lavadora Alta Pressão</u> | Unidade | 9 | R\$ 704,8600 | R\$ 704,8600 | R\$ 6.343,7400 |

Marca: LAVORWASH**Fabricante:** LAVORWASH**Modelo / Versão:** ONE 120**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO 1800 PSI, VAZÃO 360 L/H, POTÊNCIA CONSUMIDA 1500W CV**Total do Fornecedor: R\$ 6.343,7400****31.810.636/0001-22 - EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|---------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 5 | <u>Armário escritório</u> | Unidade | 30 | R\$ 787,6000 | R\$ 777,5900 | R\$ 23.327,7000 |

Marca: Big Metal**Fabricante:** Big Metal**Modelo / Versão:** 14110**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário de aço - chapa 26 4 prateleiras reguláveis para suportar até 50kg; deverá conter 3 dobradiças em cada porta; sapatas plásticas niveladoras; fechadura conjugada à maçaneta cromada com fechamento em sistema de varão; pintura eletrostática na cor cinza; Dimensões: AxLxP 1,98x90x40 cm.

| | | | | | | |
|---|------------------------|---------|----|----------------|--------------|----------------|
| 8 | <u>Armário arquivo</u> | Unidade | 11 | R\$ 1.602,4700 | R\$ 870,0000 | R\$ 9.570,0000 |
|---|------------------------|---------|----|----------------|--------------|----------------|

Marca: Big Metal**Fabricante:** Big Metal**Modelo / Versão:** 13111**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA arquivo com tampo construído em chapa de aço 26; com sapatas niveladoras; puxador estampado na frente das gavetas; porta etiqueta estampado na frente da gaveta; com 04 gavetas com rolamento de aço e carrinho telescópico; pintura eletrostática epóxi na cor cinza. Dimensões: altura 136cm X largura 47cm X profundidade 70,5 cm.

| | | | | | | |
|----|----------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|
| 36 | <u>Estante</u> | Unidade | 10 | R\$ 448,8600 | R\$ 290,0000 | R\$ 2.900,0000 |
|----|----------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|

Marca: Big Metal**Fabricante:** Big Metal**Modelo / Versão:** 2620P**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estante em aço com 06 prateleiras reforço em x, chapa de 18 a 26, capacidade por prateleira no mínimo de 30kg. Dimensões aproximadas: altura 200cm, largura 92cm e profundidade 30cm.**Total do Fornecedor: R\$ 35.797,7000****32.850.995/0001-76 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA**

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-----------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 23 | <u>Caixa acústica</u> | Unidade | 2 | R\$ 2.826,1600 | R\$ 2.816,1600 | R\$ 5.632,3200 |

Marca: DONNER**Fabricante:** DONNER**Modelo / Versão:** SAGA 15A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caixa de som ativa DONNER SAGA 15A; Caixa de som ativa potência 300 W RMS - compressor limiter alto falante - Woofer de 15", Drive Titanium 1" Tecnologia USB, Bluetooth com controle de pastas, Rádio FM e Controle Remoto canal 01 01 P10 microfone com volume independente canal 02 01 P10 line in com volume independente canal 03 01 RCA auxiliar om volume independente, Módulo Media Player equalização: 3 vias saídas: 01 RCA line out estéreo 01saída Speakon - Speaker Out para alimetar caixa passiva alimentação: 127/220V dimensões: (H)635 x (L) 445 x (P)407 (embalado) peso (kg): 18,4 (embalado) Com validade da proposta, entrega, pagamento e garantia conforme edital, DECLARAMOS que nos preços cotados estão inclusos todas as taxas, tais como: FRETES, ENCARGOS, IMPOSTOS, LUCROS, etc; DECLARAMOS ainda que estamos de acordo com todos os termos e anexos do presente edital, e que somos MICROEMPRESA.**Total do Fornecedor: R\$ 5.632,3200****37.401.359/0001-80 - FRANCA MAQUINAS LTDA**

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|--|-------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------------|
| 54 | <u>Máquina costura tecido</u> | Unidade | 1 | R\$ 5.019,8500 | R\$ 5.019,8500 | R\$ 5.019,8500 |
| Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo / Versão: BE815 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA DE COSTURA DE BORDAR DIGITAL Área de bordado de 13 x 18 cm; Velocidade de até 650 ppm; 136 bordados na memória; 11 fontes de letras; Visor Colorido; Edição de bordado; Entrada para Pen Drive (USB); Memória interna para armazenamento de novos Bordados; Exclusivo controle de tensão automático; Lê arquivos em formato DST e PES; Enfiador de linha automático, rápido e fácil; Cortador de linha automático; Luz em LED para iluminar a área de trabalho. Acessórios inclusos: Abridor de casas; Bobina (4); Conjunto de agulhas; Escova de limpeza; Chave de fenda (grande); Chave de fenda (pequena); Retentor de carretel (grande); Retentor de carretel (médio); Retentor de carretel (pequeno); Redinhas para carretel; Manual de operações; Guia de ref. Rápida; Calcador de bordar "Q" (na máquina); Bastidor 18 x 13 cm; Bastidor 10 x 10 cm; Tesoura; Capa protetora; Bolsa para acessórios. | | | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | | | R\$ 5.019,8500 |

39.935.346/0001-17 - F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|---|-----------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|------------------------|
| 67 | <u>Notebook</u> | Unidade | 6 | R\$ 3.946,1700 | R\$ 3.330,0000 | R\$ 19.980,0000 |
| Marca: ACER Fabricante: ACER Modelo / Versão: Aspire - Core i5-10210U Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACER / Aspire - Core i5-10210U - 8GB RAM - SSD 256GB - Tela 15.6 | | | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | | | R\$ 19.980,0000 |

40.689.972/0001-50 - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------------|
| 71 | <u>Aparelho som</u> | Unidade | 12 | R\$ 355,9700 | R\$ 355,9700 | R\$ 4.271,6400 |
| Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: BOOMBOX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA DE SOM BOOMBOX BT/AUX/USB/FM/CD MULTILASER | | | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | | | R\$ 4.271,6400 |

42.580.139/0001-00 - VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|--|------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|------------------------|
| 31 | <u>Microcomputador</u> | Unidade | 5 | R\$ 3.944,4200 | R\$ 3.290,0000 | R\$ 16.450,0000 |
| Marca: AIOX Fabricante: AIOX Modelo / Versão: G200 5600 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Torre DEMIAS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL | | | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | | | R\$ 16.450,0000 |

43.297.596/0001-46 - RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|--|----------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------------|
| 18 | <u>Cadeira</u> | Unidade | 200 | R\$ 47,4900 | R\$ 47,4900 | R\$ 9.498,0000 |
| Marca: REI DO PLASTICO Fabricante: CAPERPASS Modelo / Versão: BISTRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira bistrô em polipropileno preta. Aproximadamente 89 cm. Conforme edital e seus Anexos. | | | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | | | R\$ 9.498,0000 |

45.606.844/0001-19 - KGR ATACADISTA LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|---|-------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 9 | <u>Aspirador de pó e água</u> | Unidade | 1 | R\$ 362,9900 | R\$ 330,0000 | R\$ 330,0000 |
| Marca: ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA Fabricante: ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA ELECTROLUX 1250W PRETO E AZ Modelo / Versão: ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA ELECTROLUX 1250W PRETO E AZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA ELECTROLUX 1250W PRETO E AZUL HIDROLUX AWD01 - 110V | | | | | | |
| 24 | <u>Calculadora eletrônica</u> | Unidade | 1 | R\$ 443,1400 | R\$ 433,0000 | R\$ 433,0000 |
| Marca: CALCULADORA COM BOBI Fabricante: CALCULADORA COM BOBINA, 2 CORES DE IMPRESSAO, 2.0 Modelo / Versão: CALCULADORA COM BOBINA, 2 CORES DE IMPRESSAO, 2.0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALCULADORA COM BOBINA, 2 CORES DE IMPRESSAO, 2.0 LINHA, COM FONTE DE ALIMENTACAO | | | | | | |
| 39 | <u>Forno Elétrico</u> | Unidade | 4 | R\$ 677,8000 | R\$ 627,0000 | R\$ 2.508,0000 |
| Marca: FORNO ELÉTRICO BEST Fabricante: FORNO ELÉTRICO BEST 50L PRETO Modelo / Versão: FORNO ELÉTRICO BEST 50L PRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO ELÉTRICO BEST 50L PRETO | | | | | | |
| 74 | <u>Roteador</u> | Unidade | 5 | R\$ 554,2700 | R\$ 480,0000 | R\$ 2.400,0000 |
| Marca: ROTEADOR WIRELESS MI Fabricante: ROTEADOR WIRELESS MIKROTIK RB 750GR3 HEX 880MHZ 25 | | | | | | |

Modelo / Versão: ROTEADOR WIRELESS MIKROTIK RB 750GR3 HEX 880MHZ 25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROTEADOR WIRELESS MIKROTIK RB 750GR3 HEX 880MHZ 25

| | | | | | | |
|----|-----------------|---------|----|--------------|-------------|----------------|
| 75 | <u>Roteador</u> | Unidade | 11 | R\$ 116,3300 | R\$ 96,0000 | R\$ 1.056,0000 |
|----|-----------------|---------|----|--------------|-------------|----------------|

Marca: ROTEADOR WIRELESS WI
Fabricante: ROTEADOR WIRELESS WIRELESS MULTILASER RE170 300MBP

Modelo / Versão: ROTEADOR WIRELESS WIRELESS MULTILASER RE170 300MBP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROTEADOR WIRELESS WIRELESS MULTILASER RE170 300MBP

| | | | | | | |
|----|------------------------|---------|----|--------------|-------------|----------------|
| 89 | <u>Câmara De Vídeo</u> | Unidade | 13 | R\$ 190,4600 | R\$ 90,0000 | R\$ 1.170,0000 |
|----|------------------------|---------|----|--------------|-------------|----------------|

Marca: CAMERA WEBCAM XIAOMI
Fabricante: CAMERA WEBCAM XIAOMI IMILAB CMSXJ22A FHD 1080P PRE
Modelo / Versão: CAMERA WEBCAM XIAOMI IMILAB CMSXJ22A FHD 1080P PRE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMERA WEBCAM XIAOMI IMILAB CMSXJ22A FHD 1080P PRE

Total do Fornecedor: R\$ 7.897,0000

46.961.564/0001-91 - TODON COMERCIAL LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 70 | <u>Projektor imagem</u> | Unidade | 3 | R\$ 4.760,4000 | R\$ 3.839,0000 | R\$ 11.517,0000 |

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: E20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOIR IMAGEM, TIPO IMAGEM RGB, TIPO FOCO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISTECNOLOGIA 3LCD, LÂMPADA UHE E-TORI, RESOLUÇÃO 1028 X 764 PX, BRILHO 2.600 LM

| | | | | | | |
|----|---|---------|---|----------------|--------------|----------------|
| 77 | <u>Aparelho telefônico celular / acessórios</u> | Unidade | 2 | R\$ 1.000,4300 | R\$ 900,0000 | R\$ 1.800,0000 |
|----|---|---------|---|----------------|--------------|----------------|

Marca: Motorola
Fabricante: Motorola
Modelo / Versão: XT-2159
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR / ACESSÓRIOS, TIPO ESTABILIZADOR DE CELULAR, APLICAÇÃO APARELHO SMARTPHONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE AJUSTÁVEL, BATERIA RECARREGÁVEL

Total do Fornecedor: R\$ 13.317,0000

47.727.642/0001-50 - G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 30 | <u>Microcomputador</u> | Unidade | 25 | R\$ 3.291,9900 | R\$ 2.090,0000 | R\$ 52.250,0000 |

Marca: TALTECH
Fabricante: TALTECH
Modelo / Versão: TL1A-T
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Torre. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Total do Fornecedor: R\$ 52.250,0000

48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|--------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 14 | <u>Bebedouro água garrafão</u> | Unidade | 2 | R\$ 843,1600 | R\$ 719,7000 | R\$ 1.439,4000 |

Marca: Karina
Fabricante: Karina
Modelo / Versão: K10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO de coluna refrigerado com compressor, inox, com desmontagem fácil para higienização, serpentina externa e pés antiderrapantes

| | | | | | | |
|----|-------------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|
| 85 | <u>Ventilador</u> | Unidade | 36 | R\$ 215,9800 | R\$ 215,0000 | R\$ 7.740,0000 |
|----|-------------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|

Marca: Ventisol
Fabricante: Ventisol
Modelo / Versão: VOp60cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VENTILADOR DE PAREDE 60CM devendo conter no mínimo: 3 pás de hélices; 3 níveis de velocidade, voltagem de 110V; potência de 200W; frequência de 60Hz; trava de segurança; ser silencioso; cor preto

Total do Fornecedor: R\$ 9.179,4000

65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|---------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 45 | <u>Impressora monocromática</u> | Unidade | 5 | R\$ 3.711,9200 | R\$ 3.300,0000 | R\$ 16.500,0000 |

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: LaserJet Pro M428fdw
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA. Memória padrão: ddr de 512 mb, flash de 512 mb. Velocidade do processador 1200 mhz. Velocidade de impressão de até 38 ppm em a4. Carta até 40 ppm preto. Saída da primeira página: em até 6,3 segundos preto. Duplex print speed a4 até 31 ipm. Impressão preto fastres 1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi). Tipo de digitalização base plana, alimentador automático de documentos / sensor de imagem por contato (contact image sensors - cis). Resolução da digitalização hardware: até 1200 x 1200 dpi e ótica: até 1200 x 1200 dpi. Formatos dos arquivos digitalizados em pdf, jpeg, tiff. Tamanho da digitalização no alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm, máximo: 102 x 152 mm, mínimos: 216 x 297 mm (base plana). Velocidade de digitalização de até 29 ppm/46 ipm (preto e branco) até 20 ppm/34 ipm (cores) Duplex: até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores). Resolução de cópia preto: até 600 x 600 dpi (textos e gráficos), cor: até 600 x 600 dpi (textos e gráficos). Dimensionamento da copiadora de 25 até 400%. Conectividade padrão com porta usb de alta velocidade 2.0, 1 x porta host usb traseiro, 1 x porta usb frontal. Rede gigabit ethernet lan 10/100/1000base-t. Conexão wi-fi 802.11b/g/n/2,4/5 ghz banda dupla integrada; autenticação via wep, wpa/wpa2, wpa enterprise; criptografia via aes ou tkip; wps; wi-fi direct; bluetooth low-energy. Ciclo de trabalho mensal até 80.000 páginas (a4). Tipos de suportes de impressão comportados papel (comum, ecoefficient, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), envelopes, etiquetas. Tamanhos de mídia suportados bandeja 1: a4; a5; a6; b5 (jis); ofício (216 x 340 mm); 16k (195 x 270 mm); 16k (184 x 260 mm); 16k (197 x 273 mm); cartão postal japonês;

cartão-postal japonês duplo invertido; envelope nº 10; envelope monarch; envelope b5; envelope c5; envelope dl; tamanho personalizado; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; meio carta; bandeja 2 e bandeja 3: a4; a5; a6; b5 (jis); ofício (216 x 340 mm); 16k (195 x 270 mm); 16k (184 x 260 mm); 16k (197 x 273 mm); tamanho personalizado; a5-r; 4 x 6 pol.; b6 (jis). Manuseamento de papel 1 x bandeja para 100 folhas, 2 x bandejas de entrada para 250 folhas, alimentador automático de documentos (adf) para 50 folhas, bandeja de saída para 150 folhas, opções de frente e verso: automático (padrão), capacidade do alimentador automático de documentos: padrão (50 folhas), bandejas para papel standard: 2 com capacidades de entrada: até 350 folhas (bandeja 1: até 100 folhas; bandeja 2: até 250 folhas) padrão, até 10 envelopes, capacidades de saída: até 150 folhas padrão, até 10 envelopes. Painel de controle com tela de toque colorida de 2,7" (cgd). Fonte de alimentação interna de 127 volts. Marca/Fabricante: HP / Modelo: LaserJet Pro M428fdw / Procedência: Nacional.

Total do Fornecedor: R\$ 16.500,000

76.839.083/0003-30 - GERVASIO MARQUES NETO LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|----------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 3 | <u>Ar condicionado - difusor</u> | Unidade | 8 | R\$ 2.333,8800 | R\$ 2.210,0000 | R\$ 17.680,0000 |

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HWQ9000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO.

Total do Fornecedor: R\$ 17.680,000

80.521.883/0001-14 - CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|---------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 20 | <u>Cadeira escritório</u> | Unidade | 34 | R\$ 177,0500 | R\$ 110,0000 | R\$ 3.740,0000 |

Marca: PROPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA

Modelo / Versão: 6190

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA PÉ PALITO possui assento e encosto em espuma injetada de alta resistência. Com estrutura interna em madeira laminada, com o contra encosto revestido. Estrutura fixa, quatro pés palito com chapa em aço reforçada e com pintura epóxi preta. Cor: Preta

Total do Fornecedor: R\$ 3.740,000

84.859.552/0002-20 - STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 10 | <u>Autoclave</u> | Unidade | 1 | R\$ 5.883,3800 | R\$ 4.850,0000 | R\$ 4.850,0000 |

Marca: STERMAX

Fabricante: STERMAX


Modelo / Versão: 30 FLEX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Material: Aço Inox , Tipo*: Horizontal , Modelo: Gravitacional , Operação: Automática, Digital , Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança , Volume Câmara: Cerca De 25 L, Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes , Outros Componentes: 4 Bandejas

Total do Fornecedor: R\$ 4.850,000

Valor Global da Ata: R\$ 498.458,4600

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2967

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023**

Aos 16 dias do mês de março de 2023, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 6/2023, registrado em 10/02/2023, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 2295 ao nº 2967, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações